



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Projeto Pedagógico de Reestruturação do Curso de Letras da UNIFAL-MG para os ingressantes até 2019

O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019369/2019-05 e o que foi decidido em sua 281ª Reunião, realizada em 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para os alunos ingressantes até 2019, cujo teor encontra-se na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 29/10/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212365** e o código CRC **5FE14853**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



**Projeto Pedagógico do Curso de Letras -
Licenciatura
Habilitação em Língua Espanhola
Habilitação em Língua Portuguesa**

**UNIFAL-MG
Outubro/2019.**

Visão Institucional

Ser conhecida por sua excelência acadêmica, científica, cultural e social nos cenários nacional e internacional.

Missão institucional

Promover a formação plena do ser humano, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento, comprometendo-se com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, com base nos princípios da reflexão crítica, da ética, da liberdade de expressão, da solidariedade, da justiça, da inclusão social, da democracia, da inovação e da sustentabilidade.

Valores

Constituem valores precípuos, adotados e cultivados pela UNIFAL-MG:

Ética

Excelência

Eficiência

Inovação

Sustentabilidade

Pluralidade

Transparência

Dados institucionais

Fundação: a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), antiga Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (Efoa), foi fundada no dia 3 de abril de 1914, por João Leão de Faria.

Federalização: a federalização ocorreu com a publicação, no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de dezembro de 1960, da Lei nº 3.854/60. A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se por meio do Decreto nº 70.686, de 7 de junho de 1972.

Transformação em Universidade: a transformação em Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) ocorreu pela Lei nº 11.154, em 29 de julho de 2005.

Endereços

Sede

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700

Centro - Alfenas/MG

CEP: 37130-001

Telefone: (35) 3701-9000

Home Page: <http://www.unifal-mg.edu.br>

Unidade II - Alfenas

Av. Jovino Fernandes Sales, 2600

Bairro Santa Clara - Alfenas - MG - CEP 37133-840

Telefone: (35) 3701-1805

Campus Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, 11999 (BR 267, Km 533)

Cidade Universitária - Poços de Caldas - MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600

Campus Varginha

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000

Padre Vitor - Varginha - MG - CEP 37048-395

Telefone: (35) 3219-8640

Dirigentes da instituição

Reitoria – Reitoria

Reitor: Sandro Amadeu Cerveira

Vice-Reitor: Alessandro Antônio Costa Pereira

PROAF - Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Pró-Reitor de Administração e Finanças: Mayk Vieira Coelho

PRACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis: Wellington Ferreira Lima

PROEX - Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora de Extensão: Eliane Garcia Rezende

PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: Juliana Guedes Martins

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitor de Graduação: José Francisco Lopes Xarão

PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Vanessa Bergamin Boralli Marques

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional: Lucas Cezar

Mendonça

Núcleo Docente Estruturante

Profa. Dra. Rosângela Rodrigues Borges

Prof. Dr. Robson Santos de Carvalho

Profa. Dra. Kátia Aparecida da Silva Oliveira

Profa. Dra. Fernanda Aparecida Ribeiro

Colegiado do Curso de Letras

Profa. Dra. Rosângela Rodrigues Borges

Prof. Dr. Eloésio Paulo dos Reis

Prof. Dr. Robson Santos de Carvalho

Prof. Dr. Celso Ferrarezi Júnior

Acadêmica Sabrina Santos Souza

Identificação

Instituição

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Unidade Acadêmica

Instituto de Ciências Humanas e Letras

Departamento

Letras

| Identificação e Condições de oferta | |
|--|---|
| Curso | Graduação em Letras |
| Modalidade de Grau | Licenciatura |
| Habilitação | Português e/ou Espanhol |
| Título acadêmico | Licenciado em Letras |
| Modalidade de ensino | Presencial |
| Regime de matrícula | Semestral |
| Regime de progressão curricular | Crédito |
| Tempo de integralização de uma habilitação | Mínimo de 08 (oito) semestres Máximo de 12 (doze) semestres |
| Tempo de integralização de duas habilitações para aluno que inicia pela habilitação Espanhol | Mínimo de 10 (dez) semestres Máximo de 13 (treze) semestres |
| Tempo de integralização de duas habilitações para aluno que inicia pela habilitação Português | Mínimo de 11 (onze) semestres Máximo de 14 (quatorze) semestres |
| Carga horária total | 2.850h – habilitação Português |
| Carga horária total | 2.820h – habilitação Espanhol |
| Carga horária total | 4.680h – habilitações Português e Espanhol |
| Número de vagas para ingresso | 40 vagas |
| Forma de ingresso | Processo seletivo |
| Turno de funcionamento | Noturno |
| Local de funcionamento | Campus Alfenas – sede – Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro – Alfenas/MG - CEP: 37130-001 |

Homepage: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao>

Memorial do Curso de Letras

| Projeto Pedagógico do Curso | Alterações |
|---|--|
| <i>Projeto Político-Pedagógico de Implantação do Curso de Letras – Bacharelado.</i> (Aprovado pelo Conselho Superior, pela Resolução N° 031/2008 de 30/10/2008 - publicada em 04/11/2008). Processo N° 23087.3587/2008-67 | ---- |
| <i>Projeto Político-Pedagógico de Implantação do Curso de Letras – Licenciatura.</i> (Aprovado pelo Conselho Superior, pela Resolução N° 032/2008 de 30/10/2008 - publicada em 04/11/2008). Processo N° 23087.003637/2008-14 | ---- |
| <i>Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras, Modalidades Bacharelado e Licenciatura.</i> (Aprovado pelo Conselho Superior, pela Resolução N° 038/2009 de 25/11/2009 - publicada em 26/11/2009). Processo N° 23087.005593/2009-30 | ---- |
| <i>Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras, Licenciatura - Espanhol.</i> (Aprovado pelo CEPE, pela Resolução N° 008/2010 de 29/6/2010). Processo N° 23087.003560/2010-99 | ---- |
| <i>Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras, Bacharelado - Espanhol.</i> (Aprovado pelo CEPE, pela Resolução N° 010/2010 de 29/6/2010). Processo N° 23087.003561/2010-33 | ---- |
| <i>Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras, Licenciatura - Português.</i> (Aprovado pelo CEPE, pela Resolução N° 007/2010 de 29/6/2010). Processo N° 23087.003559/2010-64 | ---- |
| <i>Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras, Bacharelado - Português.</i> (Aprovado pelo CEPE, pela Resolução N° 009/2010 de 29/6/2010). Processo N° 23087.003562/2010-88 | ---- |
| <i>Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras, Bacharelado e Licenciatura.</i> (Aprovado pelo Conselho Universitário, pela Resolução N° 008/2010 de 15/4/2010 - publicada em 16/4/2010). Processo N° 23087.0001551/2010-63 | ---- |
| <i>Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras – Bacharelado, turmas 2009 e 2010.</i> (Aprovado pelo CEPE pela Resolução N° 048/2011 de 07/12/11 - publicada em 08/12/2011). Processo N° 23087.005634/2011-11 | <p>Aprova a retificação do PPPC de Letras - Bacharelado em resposta à Diligência MEC (Processo N° 23087.002995/2012-51):</p> <p>Alterações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Libras – optativa para o curso de Letras – Bacharelado; 2. Estágio não é obrigatório; 3. “Atividades formativas” passam a se denominar “Atividade Complementares”; 4. Tempo de integralização: para uma habilitação é de 8 semestres (4 anos), e, no |

| | |
|--|---|
| | <p>máximo de 12 semestres (6 anos)/ para duas habilitações é de 12 semestres (6 anos) e, no máximo de 18 semestres (9 anos);</p> <p>5. O aluno poderá concluir mais de uma habilitação;</p> <p>1. A carga horária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Habilitação em Espanhol – 2400 horas • Habilitação em Português – 2460 horas • Duas habilitações – 3120 horas <p><i>(Aprovada pelo CEPE pela Resolução N° 017/2012 de 09/05/2012. Publicada em 10/05/2012). Processo N° 23087.002895/2012-51</i></p> |
| | <p><i>Aprova a extinção do Curso de Letras – Bacharelado da Universidade federal de Alfenas – UNIFAL-MG. (Aprovada pelo Conselho Universitário, pela Resolução N° 057/2011 de 07/11/11. Publicada em 08/11/11). Processo N° 23087.005188/2011-36</i></p> |
| <p><i>Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras – Licenciatura, turmas 2009 e 2010. (Aprovado pelo CEPE pela Resolução N° 049/2011 de 07/12/2011 - publicada em 08/12/2011). Processo N° 23087.005636/2011-00</i></p> | <p><i>Aprova a retificação do PPPC de Letras – Licenciatura em resposta à Diligência MEC (Processo N° 23087.002809/2012-19). (Aprovada pelo CEPE pela Resolução N° 016/2012 de 09/05/2012 - publicada em 10/05/2012). Processo N° 23087.002809/2012-19</i></p> |
| <p><i>Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras – Licenciatura com ampliação do número de vagas de 20 (vinte) para 40 (quarenta). (Aprovado pelo Conselho Universitário, pela Resolução N° 058/2011 de 07/11/2011 - publicada em 08/11/11). Processo N° 23087.005188/2011-36</i></p> | <p>----</p> |

Sumário

| | |
|---|----|
| I Apresentação | 11 |
| 1.1 Introdução | 12 |
| 1.2 Breve histórico do curso | 13 |
| 1.2 Justificativa | 15 |
| 1.3 Objetivos | 16 |
| 1.3.1 Objetivo geral..... | 16 |
| 1.3.2 Objetivos específicos | 16 |
| II. Concepção do curso | 18 |
| 2.1 Fundamentação Filosófica e Pedagógica | 18 |
| 2.2 Fundamentação Legal | 23 |
| 2.3 Linhas de Formação: Habilitações e Ênfases | 29 |
| 2.4 Perfil do egresso | 29 |
| 2.4 Competências e habilidades | 30 |
| 2.5 Área de atuação | 31 |
| III. Organização Curricular | 33 |
| 3.1 Organização dos eixos, disciplinas, prazos e carga horária de integralização | 33 |
| 3.1.1 Disciplinas por eixo de formação: | 33 |
| 3.2 Condições de migração e adaptação curricular | 35 |
| 3.2.1 Dinâmica habilitação Português..... | 36 |
| 3.2.2 Dinâmica habilitação Espanhol | 45 |
| 3.2.3 Dinâmica Português e Espanhol..... | 54 |
| 3.2.4 Condições para a integralização | 56 |
| 3.2.5 Ementas por eixo de formação | 57 |
| 3.3 Perfil Gráfico do Curso | 66 |
| IV – Desenvolvimento Metodológico | 67 |
| 4.1 Metodologia de Ensino e de Avaliação da Aprendizagem | 67 |
| 4.1.1 Metodologia de ensino | 67 |
| 4.2 Avaliação da aprendizagem | 69 |
| 4.3 Metodologia de Avaliação do curso | 70 |
| 4.3 Avaliação do Projeto Pedagógico | 70 |
| 4.4 Avaliação Interna do curso | 71 |
| 4.5 Avaliação Externa do curso – SINAES..... | 71 |

| | |
|--|-----------|
| V – Estrutura de funcionamento | 73 |
| 5.1 Recursos físicos, tecnológicos e outros | 73 |
| 5.1.1 Estrutura física e recursos tecnológicos de apoio ao professor e ao discente. | 73 |
| | 73 |
| 5.2 Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo em Educação..... | 78 |
| 5.2.1 Corpo docente | 79 |
| 5.2.2 Corpo Técnico-administrativo em Educação | 79 |
| Referências | 80 |

I APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), originalmente, Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA), foi fundada no dia 03 de abril de 1914, por João Leão de Faria, com a implantação do curso de Farmácia e, no ano seguinte, foi implantado o curso de Odontologia. O reconhecimento nacional, realizado pelo então Ministério da Educação e Saúde Pública, veio em 1932, constando no Art. 26 do Decreto 19.851, enquadrando-a nas disposições das leis federais. A Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960, determinou sua federalização.

A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972. Esta transformação favoreceu a implantação do curso de Enfermagem e Obstetrícia, autorizado pelo Parecer nº 3.246, de 5 de outubro de 1976 e Decreto nº 78.949, de 15 de dezembro de 1976 e reconhecido pelo Parecer do CFE nº 1.484/79, Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 1979. Em 1999 foram implantados os cursos de Nutrição, Ciências Biológicas e a Modalidade Fármacos e Medicamentos, para o curso de Farmácia, todos autorizados pela Portaria do MEC 1.202, de 03 de agosto de 1999, com início em 2000.

A mudança para Centro Universitário Federal (EFOA/Ceufe) ocorreu em 1º de outubro de 2001, pela Portaria do MEC nº 2.101.

Em 29 de julho de 2005, a instituição foi transformada em Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), pela Lei 11.154, atendendo às políticas nacionais para a expansão do ensino superior.

Por sua trajetória, a UNIFAL-MG é uma instituição que concilia tradição e modernidade, estando, atualmente, em processo de atualização curricular de todos os cursos implantados a partir de 2005. O presente projeto é, também, parte integrante desse processo de renovação e atualização que visa à melhoria da qualidade e ao melhor aproveitamento das condições logísticas e humanas da instituição.

A UNIFAL-MG, desde 2009, oferece o Curso de Letras, inicialmente nas modalidades licenciatura e bacharelado e as habilitações em Língua Portuguesa ou Língua Espanhola. Tendo em vista as duas últimas avaliações de Cursos de Letras (cursos 22, 23 e 40), a ocorrência de diligências do MEC, a regulamentação atinente a cursos de graduação da UNIFAL-MG, as análises feitas pelo Núcleo Docente Estruturante, em parceria com docentes

lotados no Departamento de Letras, e levando em consideração as sugestões de discentes e egressos desses cursos, apresenta-se esta proposta de reestruturação do Curso de Letras para ingressantes até 2019/2.

1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto é fruto de discussões realizadas no âmbito do Departamento de Letras, Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Letras. Contempla, ainda, as observações de discentes e egressos dos Cursos de Letras (cursos 22, 23 e 40, os dois primeiros extintos por meio da Resolução Consuni nº 010/2019) e dados obtidos por meio de questionários e comunicações entre coordenação, colegiado e discentes.

Tendo em vista esse contexto, a reestruturação do projeto pedagógico do curso tem como objetivo o redimensionamento da dinâmica curricular para atender às particularidades advindas com a implantação da dinâmica para ingressantes em 2011 (três possibilidades de percurso: a) habilitação espanhol; b) habilitação português e c) habilitações espanhol e português.

Procurando manter a excelência do curso e atendendo às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG (2016-2020), observando, porém, as peculiaridades e demandas da área de Letras e Formação Docente inicial e continuada, neste projeto, observa-se o perfil de egresso de Cursos da UNIFAL-MG indicado no PDI (p. 23-24), a saber:

O perfil de egresso a ser construído por meio da formação profissional de nível superior nas diferentes áreas do conhecimento e em todas as modalidades de ensino, é pensado visando a desenvolver a ciência, a tecnologia e a cultura e buscando a compreensão do ser humano no meio em que se insere, envolvendo os seguintes aspectos constituintes:

- espírito crítico, reflexivo e científico;*
- habilidade para a inserção nos diversos setores profissionais e participação no desenvolvimento da sociedade;*
- aptidão para desenvolver trabalho em equipe;*
- propósito permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional.*

Para tanto, o curso Letras, na modalidade licenciatura, para ingressantes entre 2011 e 2019, organiza-se em eixos:

- 1) Eixo de Formação Comum;
- 2) Eixo de Formação em Língua Portuguesa;
- 3) Eixo de Formação em Língua Espanhola;
- 4) Eixo de Formação básica e profissional.

Mantém-se, assim, a organização inicial, porém altera-se a duração e a carga horário do curso conforme exposto nas seções e capítulos subsequentes.

1.2 BREVE HISTÓRICO DO CURSO

O curso de Letras teve seu projeto de implantação aprovado pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas em reunião do dia 20 de outubro de 2008. Esse previa duas modalidades, Bacharelado e Licenciatura, ambas com habilitação em Português/Espanhol.

Mesmo antes de constituído um corpo docente mínimo do curso de Letras, redigiram-se os Projetos Pedagógicos para o curso (Bacharelado em Letras e Licenciatura em Letras), que foram aprovados no Conselho Superior em 25 de novembro de 2009. Esses mantinham as habilitações em Português/Espanhol, consoante os projetos de implantação, mas faziam alterações substanciais na dinâmica da licenciatura. Mudou-se profundamente o perfil do bacharelado, encaminhando seu enfoque para uma formação em Estudos Literários, uma vez que a formação específica do corpo docente contratado àquela época apontava nessa direção. Tratou-se de uma forma coerente de aproveitamento da formação dos professores disponíveis.

Contudo, em 28 de dezembro de 2009, antes que esses últimos projetos fossem encaminhados ao Ministério de Estado da Educação, este órgão encaminhou diligências à UNIFAL-MG (processos nº. 200904288 e nº. 200903032) orientando o arquivamento dos projetos cadastrados e o protocolo de projetos com habilitações Português e Espanhol independentes. Atendendo à orientação, a Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG, assistida pelo Colegiado de Curso, efetuou o arquivamento dos processos de 2008. O Colegiado do Curso deu início aos trabalhos de elaboração de um novo projeto, posteriormente aprovado pelo Consuni em 25 de junho de 2010.

Nesse meio tempo, novas vagas de docentes foram autorizadas, e o corpo docente chegou a dez professores, aumentando-se a participação das áreas de língua espanhola e de língua portuguesa. Consoante observações do recém-constituído corpo docente diante de reais necessidades do curso, à época o Colegiado propôs a revisão do projeto do curso que resultou no Curso Letras – Licenciaturas - habilitação Língua Portuguesa ou Língua Espanhola, com a duração de 9 (nove) semestres, e na extinção do Curso Letras – Bacharelado - habilitação Língua Portuguesa ou Língua Espanhola.

A estrutura implementada em 2011, mais enxuta e objetiva que as anteriores e vigente até 2018, procurava se coadunar com a política federal de formação de docentes para a Educação Básica. Considerando ser necessária a formação de professores reflexivos e a possibilidade de prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação *stricto sensu* devido a planos de carreira na rede pública, procurou-se delinear um perfil de egressos com sólida formação na área de pesquisa, formando professores aptos para a prática docente na Educação Básica, para a continuidade de sua formação em nível de pós-graduação e, eventualmente, para o exercício do magistério superior e para o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas áreas de língua e literatura, em todas suas dimensões, incluindo a possibilidade de projetos nas áreas de atuação profissional afins do curso, como a revisão de textos e a assessoria, por exemplo.

O projeto previa que o aluno poderia fazer o percurso acadêmico inicial com formação na habilitação em **Português** ou em **Espanhol**. Paralelamente o acadêmico poderia cursar a segunda habilitação. Desse modo, o ingressante definia qual habilitação desejava fazer, no início do primeiro semestre, quando a coordenação do Curso fazia a consulta formal aos alunos. Mesmo com a formalização da escolha, o acadêmico tinha a possibilidade de cursar a habilitação adicional da outra área.

A possibilidade de alterar a opção inicial durante o curso configurou-se um problema, pois não havia parâmetros para garantir a observância dos tempos mínimo e máximo para a integralização do curso.

Em novembro de 2010, atendendo à resolução do CONAES, criou-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras, que se tornou responsável pela avaliação permanente do Projeto Pedagógico e por sua revisão periódica. É a partir dessa data que o NDE passou a avaliar o projeto e discutir possibilidades de reestruturação do curso.

A reestruturação do Curso é apresentada e explicitada na sequência.

1.2 JUSTIFICATIVA

O Curso em vigor até 2019 conta com 3.375 horas-aula, incluídas nesse cômputo 400h de prática pedagógica, 210h de atividades formativas e 405h destinadas ao estágio supervisionado para uma única habilitação. Com regime curricular por créditos e com a oferta dinâmica de disciplinas com ementa variável a cada semestre para livre escolha do discente, o curso buscava garantir a flexibilização curricular e, ao mesmo, possibilitar que o aluno traçasse seu próprio percurso formativo conforme seu interesse em aperfeiçoar um tema ou em seguir estudos em uma determinada área/linha de pesquisa almejando a pós-graduação. As disciplinas eletivas se alinhavam com os grupos, projetos e as linhas de pesquisa dos docentes objetivando criar condições para o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação.

Se de um lado, garantia-se a flexibilização, de outro a dinâmica curricular apresentava uma estrutura organizacional em dois blocos apontada como problemática por egressos e discentes: maior concentração de disciplinas na área de linguística/formação básica e profissional e menor concentração de disciplinas de literatura/formação básica e profissional nos dois primeiros anos e vice-versa. Essa estrutura, em especial, na dinâmica da habilitação Língua Portuguesa, gerava a sensação de uma lacuna numa área e de sobrecarga na outra, sendo essa a principal crítica dos acadêmicos quanto ao curso.

Ao longo dos últimos cinco anos, os docentes também passaram a oferecer disciplinas optativas (não obrigatórias) na modalidade a distância ou semipresencial, pela plataforma *moodle*. Também passaram a ser oferecidas disciplinas eletivas e optativas abordando metodologias e conteúdos relacionados ao ensino com o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação e à avaliação. Assim, sentiu-se ser necessária a inclusão da possibilidade de oferta de disciplinas eletivas na modalidade EaD (semipresenciais ou não-presenciais) como forma de os alunos terem maior contato com a dinâmica da educação a distância.

Além disso, tornou-se necessário indicar os tempos mínimo e máximo para os alunos que optarem por cursar as duas habilitações uma vez que a informação não consta no PPC anterior. Havia a dificuldade de acompanhamento do aluno porque o aluno podia, ao longo do curso, optar, sem que houvesse a formalização junto à secretaria acadêmica, por cursar a habilitação distinta daquela inicialmente escolhida.

Em vista desse diagnóstico, docentes e discentes do Curso Letras, formalmente representados pelo NDE e pelo Colegiado do Curso, propõem a reestruturação do projeto político pedagógico, para ingressantes entre 2011 e 2019/2.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

A UNIFAL-MG, em seu PDI 2016-2020 (p.12), define como missão:

Promover a formação plena do ser humano, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento, comprometendo-se com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, com base nos princípios da reflexão crítica, da ética, da liberdade de expressão, da solidariedade, da justiça, da inclusão social, da democracia, da inovação e da sustentabilidade.

Alinhando-se à missão da UNIFAL-MG, ao proposto no PDI para os eixos de ensino, pesquisa e extensão e aos objetivos das diretrizes curriculares de Letras e de formação de professores – inicial e em serviço, definidos nas Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e nº 02/2015, constitui-se objetivo geral do curso de Letras – Licenciatura:

Formar professores capazes de lidar, de forma consistente e crítica, com a língua e as literaturas da Língua Portuguesa, nos contextos oral e escrito, sabedores de sua inserção na sociedade e conhecedores das relações com o outro, de forma a atender às demandas educativas, de pesquisa e de construção de saberes concernentes ao exercício efetivo dos profissionais da linguagem em âmbito nacional.

1.3.2 Objetivos específicos

São objetivos específicos do Letras - Licenciatura formar profissionais que:

- sejam capazes de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente;
- tenham a capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários;
- tenham domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais;
- reflitam, analítica e criticamente, sobre a linguagem como fenômeno social, histórico, cultural, político e ideológico;
- tenham uma visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- tenham uma preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho; ·
- tenham percepção de diferentes contextos interculturais; ·
- dominem os conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem nos ensinos fundamental e médio;
- dominem métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino;
- compreendam a instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;
- saibam proceder à pesquisa, à análise e à aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;
- compreendam processos que envolvem a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de Educação Básica e
- reflitam, criticamente, sobre documentos oficiais orientadores para o ensino e formação de professores na Educação Básica, tais como: Diretrizes Nacionais Curriculares, Base Nacional Comum e outros que venham a compor (ou dialogar com) o conjunto de pareceres, portarias, resoluções e leis.

II. CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1 FUNDAMENTAÇÃO FILOSÓFICA E PEDAGÓGICA

Determinados os parâmetros gerais para cursos de formação de professores de Educação Básica, o CNE normatiza as especificidades dos cursos de Letras, entre outros, através do Parecer CNE/CES nº 492/2001, que estipula as diretrizes curriculares para esses cursos. Essas diretrizes levam em

consideração os desafios da educação superior diante das intensas transformações que têm ocorrido na sociedade contemporânea, no mercado de trabalho e nas condições de exercício profissional. Concebe-se a Universidade não apenas como produtora e detentora do conhecimento e do saber, mas, também, como instância voltada para atender às necessidades educativas e tecnológicas da sociedade.

O parecer dispõe, porém, que “a Universidade não pode ser vista apenas como instância reflexa da sociedade e do mundo do trabalho. Ela deve ser um espaço de cultura e de imaginação criativa, capaz de intervir na sociedade, transformando-a em termos éticos.”

Nessa perspectiva e considerando, como diz a Diretriz, que “a área de Letras, abrigada nas ciências humanas, põe em relevo a relação dialética entre o pragmatismo da sociedade moderna e o cultivo dos valores humanistas”, decorre que os cursos a ela relativos deverão apresentar estruturas flexíveis que, nos termos do Parecer citado:

- *facultem ao profissional a ser formado opções de conhecimento e de atuação no mercado de trabalho;*
- *criem oportunidade para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no desempenho profissional;*
- *deem prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno;*
- *promovam articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão, além de articulação direta com a pós-graduação;*
- *propiciem o exercício da autonomia universitária, ficando a cargo da Instituição de Ensino Superior definições como perfil profissional, carga horária, atividades curriculares básicas, complementares e de estágio.*

Para que isso seja possível, o Parecer em foco define a necessidade de que “se amplie o conceito de currículo, que deve ser concebido como construção cultural que propicie a aquisição do saber de forma articulada.” Assim define o texto legal:

Por sua natureza teórico-prática, essencialmente orgânica, o currículo deve ser constituído tanto pelo conjunto de conhecimentos, competências e habilidades, como pelos objetivos que busca alcançar. Assim, define-se currículo como todo e qualquer conjunto de atividades acadêmicas que integralizam um curso. Essa definição introduz o conceito de atividade acadêmica curricular – aquela considerada relevante para que o estudante adquira competências e habilidades necessárias a sua formação e que possa ser avaliada interna e externamente como processo contínuo e transformador, conceito que não exclui as disciplinas convencionais.

A construção das propostas curriculares para cursos de Letras deverá seguir, portanto, dois princípios norteadores que determinarão a estrutura e o funcionamento do curso idealizado. São eles:

1. a flexibilidade na organização do curso de Letras e;
2. a consciência da diversidade/heterogeneidade do conhecimento do aluno, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão.

O princípio da flexibilidade é assim apresentado no diploma legal que ora analisamos:

A flexibilização curricular, para responder às novas demandas sociais e aos princípios expostos, é entendida como a possibilidade de:

- a. eliminar a rigidez estrutural do curso;*
- b. imprimir ritmo e duração ao curso, nos limites adiante estabelecidos;*
- c. utilizar, de modo mais eficiente, os recursos de formação já existentes nas instituições de ensino superior.*

A flexibilização do currículo, na qual se prevê nova validação de atividades acadêmicas, requer o desdobramento do papel de professor na figura de orientador, que deverá responder não só pelo ensino de conteúdos programáticos, mas também pela qualidade da formação do aluno.

Aditado a esse princípio de flexibilidade, o Parecer reforça a necessidade de que o colegiado de graduação do curso seja a instância competente para a concepção e o acompanhamento da diversidade curricular que a IES implantará.

No processo de construção da proposta curricular para um curso de formação profissional, é mister que se tenha bastante claro o objetivo desse curso e o perfil do egresso.

Para o curso de Letras, o Parecer em questão define que seu objetivo é “formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro.”

Assim sendo, “o profissional em Letras deve ter domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais.” Além disso, exige-se desse profissional que seja “capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente.”

A literatura, entendida um produto cultural singular, prática social e criação estética, também ocupa e desempenha uma função importante e significativa nos processos de formação dos discentes de letras nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão. A literatura, compreendida por definição como *escrito narrativo*, *arte da palavra* ou *de compor* ou *escrever trabalhos artísticos*, é significativa, ampla e complexa e insere-se no terreno da fabulação, da invenção, do imaginário, da lenda, do mito, da criação de mundos narrativos ficcionais por meio da palavra oral/escrita. O artista literário -como aponta Afrânio Coutinho (1984)- cria ou recria um mundo de verdades que não são mensuráveis pelos mesmos padrões das verdades factuais e implica uma espécie de *transfiguração* do real. São as verdades humanas gerais, que traduzem um sentimento de experiência, uma compreensão e um julgamento das coisas humanas, um sentido da vida, e que fornecem um retrato vivo e insinuante da vida, o qual é sugerido, sem que se esgote o quadro. O que seria de uma sociedade que não oferecesse condições para a leitura e discussão das obras literárias e seus respectivos autores, textos clássicos, movimentos, tendências e gêneros literários?

Para que esse nível de formação seja alcançado, torna-se necessário que “a pesquisa e a extensão, além do ensino, se articulem neste processo”, pois somente assim se proporciona a esse profissional que tenha condições de refletir criticamente sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários.

Mais objetivamente, esse nível de formação poderá ser aferido se o egresso apresentar, ao final do curso, um conjunto bem definido de competências e habilidades relacionado à sua área de formação, de acordo com suas expectativas pessoais e as expectativas gerais de formação adequada e atualizada de um profissional de Letras. Essas competências e habilidades necessárias são as seguintes, de acordo com o Parecer ora enfocado:

- domínio do uso da língua portuguesa ou de uma língua estrangeira, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos;
- reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenómeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- percepção de diferentes contextos interculturais;
- utilização dos recursos da informática;
- domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

Assim, o resultado esperado do processo de aprendizagem deverá ser a formação de um profissional que, “além da base específica consolidada, esteja apto a atuar, interdisciplinarmente, em áreas afins. Deverá ter, também, a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras.”

Mas, além desses aspectos ligados exclusivamente ao exercício técnico da profissão, o Parecer CNE/CES nº 492 determina que “o profissional de Letras deverá, ainda, estar comprometido com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho. Finalmente, deverá ampliar o senso crítico necessário para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional.”

Nessa perspectiva, a construção da matriz curricular deve ater-se ao fato de que os conteúdos escolhidos para compor o currículo do curso contemplem, além dos elementos técnicos *stricto sensu*, um conjunto de valores e conceitos que veiculem uma filosofia de formação vinculada à realidade do indivíduo e da sociedade. Assim, “os estudos linguísticos e literários devem fundar-se na percepção da língua e da literatura como prática social e como forma mais elaborada das manifestações culturais. Devem articular a reflexão teórico-crítica com os domínios da prática – essenciais aos profissionais de Letras, de modo a dar prioridade à abordagem intercultural, que concebe a diferença como valor antropológico e como forma de desenvolver o espírito crítico frente à realidade.”

Dessa forma, devem estar contemplados como elementos constituintes desse currículo:

- a. os estudos linguísticos e literários em si;
- b. práticas profissionalizantes;
- c. estudos complementares;
- d. estágios;
- e. seminários;
- f. congressos;
- g. projetos de pesquisa, de extensão e de docência;
- h. cursos sequenciais, de acordo com as diferentes propostas dos colegiados das IES e cursadas pelos estudantes;
- i. os conteúdos definidos para a educação básica e;
- j. as didáticas próprias de cada conteúdo e as pesquisas que as embasam.

Deve-se observar nessa listagem de elementos curriculares, que “o processo articulatório entre habilidades e competências no curso de Letras pressupõe o desenvolvimento de atividades de caráter prático durante o período de integralização do curso.”

Sobre a estruturação do curso, o Parecer em foco determina que “os cursos devem incluir no seu projeto pedagógico os critérios para o estabelecimento das disciplinas, das atividades acadêmicas e a sua forma de organização.”

Finalmente, o Parecer CNE/CES nº 492 determina que os cursos implantados devem passar por um processo de avaliação contínuo levado a efeito pelo colegiado do curso, como forma de permitir aperfeiçoamento contínuo e crescimento qualitativo. Esse processo de avaliação deverá pautar-se:

- *pela coerência das atividades quanto à concepção e aos objetivos do projeto pedagógico e quanto ao perfil do profissional formado pelo curso de Letras;*
- *pela validação das atividades acadêmicas por colegiados competentes;*
- *pela orientação acadêmica individualizada;*
- *pela adoção de instrumentos variados de avaliação interna;*
- *pela disposição permanente de participar de avaliação externa.*

São esses, portanto, os princípios observados pelo NDE para a reestruturação do Curso de Letras.

2.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As propostas curriculares para cursos de Licenciatura Plena em Letras, ou seja, cursos de formação de professores da Educação Básica nessa área, devem obedecer aos princípios definidos pelo MEC e pelo CNE, através das resoluções e pareceres específicos, mais propriamente, no caso dos cursos de Letras, das Resoluções CNE/CP/nº 01, de 18.02.2002, e CNE/CP nº 02, de 19.02.2002, e do Parecer CNE/CES nº 492/2001, acrescidos das disposições do Parecer CNE/CES nº 83/2007, todos em vigor.

Portanto, agora nos cumpre verificar detalhadamente quais são esses fundamentos legais para demonstrar de que forma a nova proposta curricular aqui apresentada atende a todas as exigências da legislação vigente.

A Resolução CNE/CP nº 1, de 18.02.02, é a que define as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica, caso específico do curso em pauta. Nela, define-se um “conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino” em relação aos cursos de formação de professores. Nela, se estabelece que:

Art. 2º A organização curricular de cada instituição observará, além do disposto nos artigos 12 e 13 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para:

I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;

II - o acolhimento e o trato da diversidade;

III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;

IV - o aprimoramento em práticas investigativas;

V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;

VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;

VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Para que o docente egresso dos cursos de licenciatura esteja plenamente capacitado nessas condições acima expressas, a mesma Resolução define que:

Art. 3º A formação de professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica observará princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que considerem:

I - a competência como concepção nuclear na orientação do curso;

II - a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, tendo em vista:

a) a simetria invertida, onde o preparo do professor, por ocorrer em lugar similar àquele em que vai atuar, demanda consistência entre o que faz na formação e o que dele se espera;

b) a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais;

c) os conteúdos, como meio e suporte para a constituição das competências;

d) a avaliação como parte integrante do processo de formação, que possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.

III - a pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento.

Dessa forma, a Resolução estabelece que

na concepção, no desenvolvimento e na abrangência dos cursos de formação é fundamental que se busque:

I - considerar o conjunto das competências necessárias à atuação profissional;

II - adotar essas competências como norteadoras, tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação.

Para tornar isso plenamente possível, o instrumento legal em questão determina

que

Art. 5º O projeto pedagógico de cada curso, considerado o artigo anterior, levará em conta que:

I - a formação deverá garantir a constituição das competências objetivadas na educação básica;

II - o desenvolvimento das competências exige que a formação contemple diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor;

III - a seleção dos conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar nas diferentes etapas da escolaridade;

IV - os conteúdos a serem ensinados na escolaridade básica devem ser tratados de modo articulado com suas didáticas específicas;

V - a avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira.

Parágrafo único. A aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas.

E que:

Art. 6º Na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes, serão consideradas:

I - as competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;

II - as competências referentes à compreensão do papel social da escola;

III - as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;

IV - as competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico;

V - as competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;

VI - as competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

Ainda falando sobre as competências necessárias ao professor egresso desses cursos de licenciatura, a resolução determina em seu Art. 6º, parágrafo 1º que “o conjunto das competências enumeradas neste artigo não esgota tudo que uma escola de formação possa oferecer aos seus alunos, mas pontua demandas importantes oriundas da análise da atuação profissional e assenta-se na legislação vigente e nas diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.” E, em seu parágrafo 2º, que “as referidas competências deverão ser contextualizadas e complementadas pelas competências específicas próprias de cada etapa e modalidade da educação básica e de cada área do conhecimento a ser contemplada na formação.”

Merece especial atenção o que se define no parágrafo 3º do mesmo artigo, a saber:

§ 3º A definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências deverá, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica, propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o

conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:

I - cultura geral e profissional;

II - conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas;

III - conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação;

IV - conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino;

V - conhecimento pedagógico;

VI - conhecimento advindo da experiência.

Ainda, deve-se notar que são princípios essenciais, no processo de construção de uma nova matriz curricular de formação de professores da Educação Básica, os ditados no artigo 7º, a saber:

Art. 7º A organização institucional da formação dos professores, a serviço do desenvolvimento de competências, levará em conta que:

I - a formação deverá ser realizada em processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria;

II - será mantida, quando couber, estreita articulação com institutos, departamentos e cursos de áreas específicas;

III - as instituições constituirão direção e colegiados próprios, que formulem seus próprios projetos pedagógicos, articulem as unidades acadêmicas envolvidas e, a partir do projeto, tomem as decisões sobre organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências;

IV - as instituições de formação trabalharão em interação sistemática com as escolas de educação básica, desenvolvendo projetos de formação compartilhados;

V - a organização institucional preverá a formação dos formadores, incluindo na sua jornada de trabalho tempo e espaço para as atividades coletivas dos docentes do curso, estudos e investigações sobre as questões referentes ao aprendizado dos professores em formação;

VI - as escolas de formação garantirão, com qualidade e quantidade, recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação;

VII - serão adotadas iniciativas que garantam parcerias para a promoção de atividades culturais destinadas aos formadores e futuros professores;

A inserção de atividades e conteúdos que propiciem a formação adequada desses docentes se reveste, ainda, de uma importância reguladora, uma vez que a Resolução determina, em seu Art. 8º, que “as competências profissionais a serem constituídas pelos

professores em formação, de acordo com as presentes Diretrizes, devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas:

I - periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;

II - feitas por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;

III - incidentes sobre processos e resultados.”

A organização da nova matriz curricular deverá ser feita com base em eixos de formação bem definidos. O NDE levou isso em consideração na hora da proposição de cada dinâmica, observando as particularidades de cada habilitação. Os eixos formadores são claramente apresentados na citada Resolução:

Art. 11. Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, na forma a seguir indicada:

I - eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional;

II - eixo articulador da interação e da comunicação, bem como do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional;

III - eixo articulador entre disciplinaridade e interdisciplinaridade;

IV - eixo articulador da formação comum com a formação específica;

V - eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa;

VI - eixo articulador das dimensões teóricas e práticas.

Parágrafo único. Nas licenciaturas em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

Além desses critérios organizativos, a Resolução dá grande ênfase à formação prática dos novos docentes. Essa ênfase é definida da seguinte forma no texto legal:

Art. 12. Os cursos de formação de professores em nível superior terão a sua duração definida pelo Conselho Pleno, em parecer e resolução específica sobre sua carga horária.

§ 1º A prática, na matriz curricular, não poderá ficar reduzida a um espaço isolado, que a restrinja ao estágio, desarticulado do restante do curso.

§ 2º A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor.

§ 3º No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão a sua dimensão prática.

Art. 13. Em tempo e espaço curricular específico, a coordenação da dimensão prática transcenderá o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar.

§ 1º A prática será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema.

§ 2º A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações simuladoras e estudo de casos.

§ 3º O estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.

Finalmente, a Resolução define a importância da flexibilidade da matriz curricular, que se define não pela oferta flexível de disciplinas, mas “de modo que cada instituição formadora construa projetos inovadores e próprios, integrando os eixos articuladores nelas mencionados.” Além disso, se estabelece que:

Art. 14...

§ 1º A flexibilidade abrangerá as dimensões teóricas e práticas, de interdisciplinaridade, dos conhecimentos a serem ensinados, dos que fundamentam a ação pedagógica, da formação comum e específica, bem como dos diferentes âmbitos do conhecimento e da autonomia intelectual e profissional.

A despeito disso, os dispositivos da Resolução 01/CNE/CP acerca de cargas horárias continuam vigentes e merecem atenção, a saber:

Art. 1...

Parágrafo único. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º A duração da carga horária prevista no Art. 1º desta Resolução, obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, será integralizada em, no mínimo, 3 (três) anos letivos.

2.3 LINHAS DE FORMAÇÃO: HABILITAÇÕES E ÊNFASES

O curso de Letras, na modalidade Licenciatura, oferece as seguintes habilitações possibilidades de percurso:

- 1) Letras com a habilitação em Português;
- 2) Letras com a habilitação Espanhol e
- 3) Letras com as habilitações Português e Espanhol.

A terceira possibilidade se dá por meio de apostilamento.

2.4 PERFIL DO EGRESSO

Como decorrência de se estabelecer tal objetivo para o curso, seu o egresso deverá apresentar as seguintes características de formação profissional:

O egresso do curso de Licenciatura em Letras da UNIFAL-MG apresentará consistente formação teórico-prática de docente de língua materna e/ou estrangeira e suas respectivas literaturas, com sólida formação nas áreas da pesquisa linguística e da pesquisa literária.

Para a consecução desse perfil, o percurso desse aluno contemplará, portanto, a possibilidade de flexibilização de sua formação por meio da oferta de disciplinas eletivas e/ou optativas curriculares e do desenvolvimento de atividades formativas específicas para cada uma das áreas.

Finalmente, complementando a habilitação profissional esperada desse egresso, todo o processo formativo contemplará a utilização das tecnologias disponíveis e a atualização profissional permanente dos formandos.

2.4 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O egresso do Curso de Letras, no campo de formação cidadã e pedagógica, deverá ter desenvolvido as seguintes competências e habilidades:

- Compreender a integração e interdisciplinaridade curricular, bem como a BNCC, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;
- Buscar a construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a interação entre universidade e comunidade como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;
- Buscar e promover o acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa, ao material de apoio pedagógico de qualidade;
- Organizar-se para a autogestão da formação, dedicando-se ao estudo e produção acadêmica e profissional em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;
- Desenvolver práticas educativas que contribuam para o exercício profissional e para o desenvolvimento de si, de seus alunos e de outros profissionais do magistério;
- Fomentar o pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia.
- Apropriar-se do uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da sua formação cultural, bem como da formação de outros professores(as) e estudantes;
- Refletir sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;
- Buscar alternativas para a consolidação da educação inclusiva por meio do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras, e
- Promover a aprendizagem e o desenvolvimento de todos(as) os(as) estudantes durante o percurso educacional por meio de currículo e da atualização da prática docente.

As competências e habilidades, no campo de formação específica e de forma articulada com os campos de formação cidadã e pedagógica, que o egresso do Letras deverá

ter desenvolvido, de acordo com o Parecer CNE/CES nº 492 e com os objetivos, fundamentos filosóficos e pedagógicos e a dinâmica organizacional deste projeto pedagógico, são:

- domínio do uso da língua portuguesa, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos;
- reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- percepção de diferentes contextos interculturais;
- utilização de recursos tecnológicos;
- domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

2.5 ÁREA DE ATUAÇÃO

O Parecer CNE/CES nº 492/2001 (que resultou na Resolução CNE/CES 18/2002, que fixa as mais atuais diretrizes nacionais para os cursos de Letras implantados no Brasil) orienta que:

A área de Letras, abrigada nas ciências humanas, põe em relevo a relação dialética entre o pragmatismo da sociedade moderna e o cultivo dos valores humanistas. Decorre daí que os cursos de graduação em Letras deverão ter estruturas flexíveis que:

- facultem ao profissional a ser formado opções de conhecimento e de atuação no mercado de trabalho;
- criem oportunidade para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no desempenho profissional;
- deem prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno;
- promovam articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão, além de articulação direta com a pós-graduação;
- propiciem o exercício da autonomia universitária, ficando a cargo da Instituição de Ensino Superior definições como perfil profissional, carga horária, atividades curriculares básicas, complementares e de estágio.

Assim sendo, em consonância com os objetivos do curso de Letras e a legislação vigente, o egresso poderá atuar como professor de Português e/ou Espanhol e suas Literaturas nos ensinos fundamental, médio, superior e outros.

Além das atividades de docência em instituições de ensino e escolas de idiomas, poderá atuar como profissional autônomo, ministrando (e organizando e produzindo) cursos para diferentes setores e segmentos da população ou ainda como secretário executivo ou como professor particular ou como prestador de serviços (consultoria linguística e textual a editoras e empresas, revisor de textos, produtor de material didático, desenvolvedor de cursos na área de língua e literaturas da Língua Portuguesa e/ou Espanhola e de Português Língua Estrangeira), entre outras atividades.

Poderá ainda prosseguir na pesquisa, integrando-se a grupos de pesquisa e programas de pós-graduação *stricto sensu* e se inserindo em instituições de pesquisa aplicada e acadêmica.

III. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1 ORGANIZAÇÃO DOS EIXOS, MÓDULOS, DISCIPLINAS, PRAZOS E CARGA HORÁRIA DE INTEGRALIZAÇÃO

Tomando como fundamento as bases legais e os princípios norteadores até aqui apresentados, foi construída a proposta curricular que apresentamos a seguir:

3.1.1 Disciplinas por eixo de formação:

Como se pode perceber, as disciplinas da matriz curricular aqui proposta compõem eixos de formação conforme definido na legislação anteriormente apresentada. A seguir, apresentamos essas disciplinas divididas em seus respectivos eixos de formação.

Eixo de Formação em Comum

| Código | Disciplina | Carga horária |
|---------------|--|----------------------|
| DCH158 | Linguística I | 60 |
| DCH190 | Teoria da Literatura I | 60 |
| DCH193 | Literatura Antiga I | 60 |
| DCH195 | Literatura Antiga II | 60 |
| DCH207 | Teoria e Prática do Texto | 60 |
| DCH214 | Linguística II | 60 |
| DCH483 | Teoria da Literatura II: Prosa | 30 |
| DCH484 | Teoria da Literatura III: Correntes Críticas | 30 |
| DCH125 | Latim | 60 |
| DCH21 | Fundamentos da Educação I | 60 |
| DCH486 | Língua Cultura e Sociedade | 60 |
| DCH851 | Didática | 60 |
| DCH453 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 30 |
| DCH213 | Psicologia da Educação | 60 |
| DCH454 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 60 |
| DCH489 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | 60 |
| Total | | 870h |

Eixo de Formação em Língua Portuguesa (LP)

| Código | Disciplina | Carga horária |
|---------------|--|----------------------|
| DCH1211 | Estágio Supervisionado Letras | 100 |
| | Estágio Supervisionado em Letras I | 150 |
| | Estágio Supervisionado em Letras II | 150 |
| DCH330 | Fonética e fonologia do Português | 60 |
| DCH359 | Semântica do Português | 60 |
| DCH162 | Morfologia do português | 60 |
| DCH485 | Linguística Aplicada | 90 ¹ |
| DCH215 | Literatura Portuguesa I | 60 |
| DCH323 | Literatura Portuguesa II | 60 |
| DCH370 | Literatura Portuguesa III | 60 |
| DCH493 | Sintaxe do Português I | 60 |
| DCH494 | Sintaxe do Português II | 60 |
| DCH161 | Literatura Brasileira I | 60 |
| DCH200 | Literatura Brasileira II | 60 |
| DCH456 | Literatura Brasileira III | 60 |
| DCH498 | Literatura Africana I | 30 |
| DCH495 | Metodologia de Ensino de Português I | 150 ² |
| DCH496 | Metodologia de Ensino de Português II | 150 ² |
| DCH497 | Metodologia de Ensino de Literaturas Lusófonas | 150 ² |
| DCH500 | Português Para Estrangeiros | 60 |
| DCH455 | Teoria e Prática de Leitura do Texto | 60 |
| Total | | 1.750h |

¹ 60h (teoria) e 30h (PCC)

² 30h (teoria) e 120h (PCC)

Eixo de Formação em Língua Espanhola (LE)

| Código | Disciplina | Carga horária |
|---------------|--|----------------------|
| DCH1211 | Estágio Supervisionado em Letras | 100 |
| | Estágio Supervisionado em Letras Espanhol I | 150 |
| | Estágio Supervisionado em Letras Espanhol II | 150 |
| DCH477 | Língua Espanhola I | 60 |
| DCH478 | Língua Espanhola II | 60 |
| DCH479 | Língua Espanhola III | 60 |
| DCH505 | Língua Espanhola IV | 60 |
| DCH506 | Língua Espanhola V | 30 |
| DCH507 | Língua Espanhola VI | 30 |
| DCH508 | Língua Espanhola VII | 30 |
| DCH509 | Língua Espanhola VIII | 30 |
| DCH197 | Literatura Espanhola I | 60 |
| DCH327 | Literatura Espanhola II | 60 |
| DCH366 | Literatura Espanhola III | 60 |
| DCH328 | Literatura Hispano-Americana I | 60 |
| DCH364 | Literatura Hispano-Americana II | 60 |
| DCH460 | Literatura Hispano-Americana III | 60 |

| | | |
|--------------|--|------------------|
| DCH511 | Metodologia de ensino de Espanhol I | 150 ¹ |
| DCH512 | Metodologia de ensino de Espanhol II | 150 ¹ |
| DCH513 | Metodologia de ensino de Literaturas em LE | 150 ¹ |
| Total | | 1.570h |

¹30h (teoria) e 120h (PCC)

Eixo de Formação Complementar (FC)

Disciplinas eletivas são disciplinas que têm por norte “*a flexibilidade na organização do curso de Letras e a consciência da diversidade / heterogeneidade do conhecimento do aluno, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão.*” (Parecer CNE/CES 492/2001, p. 29) Para a integralização do curso, os discentes da habilitação português cursarão 30h em disciplinas eletivas, e os discentes da habilitação espanhol cursarão 360h. Para as duas habilitações, o discente cursará 360h em eletivas.

Incluem-se, como eletivas, as Oficinas de Prática Pedagógica¹ oferecidas em outros cursos de Letras, desde que informadas à Prograd para inclusão no sistema e mediante avaliação do Colegiado do Curso.

3.2 CONDIÇÕES DE MIGRAÇÃO E ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Apresenta-se, a seguir, as dinâmicas de “transição” conforme a habilitação: Espanhol ou Português.

¹ Oficinas de Prática Pedagógica (OPP) são disciplinas que objetivam uma articulação interdisciplinar e transversal entre os conhecimentos específicos da área de Letras e esses conteúdos para uma formação humanista e ética.

3.2.1 Dinâmica habilitação Português

| 1º Período (1º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH207 | Teoria e Prática do Texto | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH190 | Teoria da Literatura I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH109 | Linguística I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH487 | Psicologia da Educação | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH21 | Fundamentos da Educação I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| CH FC (Comum) | 300 | Carga horária total em sala de aula: 300 | | | | | Carga horária total do semestre: 300 | | | | | | |
| CH FLP | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Portuguesa, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| 2º Período (2º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|-----|---|-----|---|----|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH330 | Fonética e Fonologia do Português | 2 | 1 | 0 | 0 | 3 | 30 | 30 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH214 | Linguística II | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH161 | Literatura Brasileira I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH193 | Literatura Antiga I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH489 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| CH FC (Comum) | 180 | Carga horária total em sala de aula: 300 | | | | | Carga horária total do semestre: 300 | | | | | | |
| CH FLP | 120 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Portuguesa, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| 3º Período (3º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH359 | Semântica do Português | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH455 | Teoria e Prática de Leitura do Texto | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH851 | Didática | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH195 | Literatura Antiga II | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH453 | TCCI | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | |
| CH FC (Comum) | 150 | Carga horária total em sala de aula: 270 | | | | | Carga horária total do semestre: 270 | | | | | | |
| CH FLP | 120 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Portuguesa, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| 4º Período (4º semestre) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|---|-----|---|-----|-------------------|---|-----|---|-----|-----|----------------------|-----|---|---|---------------|-----|--------------|---|---------------|----|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito | | | | | | | | | |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | | | | | | | | | | |
| DCH485 | Linguística Aplicada | 4 | 0 | 1 | 0 | 5 | 60 | 0 | 30 | 0 | 90 | 60 | | | | | | | | | | |
| DCH486 | Língua, Cultura e Sociedade | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | | | | | | | | | | |
| DHC483 | Teoria da Literatura II: prosa | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | | | | | | | | | | |
| DCH484 | Teoria da Literatura III: correntes críticas | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | | | | | | | | | | |
| DCH215 | Literatura Portuguesa I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | | | | | | | | | | |
| DCH162 | Morfologia do Português | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | | | | | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">CH FC (Comum)</td> <td style="width: 15%;">180</td> <td rowspan="4" style="width: 25%; text-align: center; vertical-align: middle;">Carga horária total em sala de aula: 300</td> <td rowspan="4" style="width: 45%; text-align: center; vertical-align: middle;">Carga horária total do semestre: 330</td> </tr> <tr> <td>CH FLP</td> <td>120</td> </tr> <tr> <td>CH FC</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>CH PCC</td> <td>30</td> </tr> </table> | | | | | | | | | | | | | CH FC (Comum) | 180 | Carga horária total em sala de aula: 300 | Carga horária total do semestre: 330 | CH FLP | 120 | CH FC | 0 | CH PCC | 30 |
| CH FC (Comum) | 180 | Carga horária total em sala de aula: 300 | Carga horária total do semestre: 330 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CH FLP | 120 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 30 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Portuguesa, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| 5º Período (5º semestre) | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|--|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito | |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | | |
| DCH495 | Metodologia de Ensino de Português I | 2 | 0 | 4 | 0 | 6 | 30 | 0 | 120 | 0 | 150 | 30 | | |
| DCH500 | Português para Estrangeiros | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | | |
| DCH493 | Sintaxe do Português I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | | |
| DCH200 | Literatura Brasileira II | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | | |
| DCH498 | Literatura Africana I | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | | |
| Carga horária total do semestre: 360 | | | | | | | | | | | | | | |
| CH FC (Comum) | 0 | Carga horária total em sala de aula: 240 | | | | | Carga horária total do semestre: 360 | | | | | | | |
| CH FLP | 240 | | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 120 | | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Portuguesa, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | | |

| 6º Período (6º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH496 | Metodologia de Ensino de Português II | 2 | 0 | 4 | 0 | 6 | 30 | 0 | 120 | 0 | 150 | 30 | |
| DCH323 | Literatura Portuguesa II | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH494 | Sintaxe do Português II | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| CH FC (Comum) | 0 | Carga horária total em sala de aula: 150 | | | | | Carga horária total do semestre: 270 | | | | | | |
| CH FLP | 150 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 120 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Portuguesa, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| 7º Período (7º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH497 | Metodologia de Literaturas Lusófonas | 2 | 0 | 4 | 0 | 6 | 30 | 0 | 120 | 0 | 150 | 30 | |
| DCH370 | Literatura Portuguesa III | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH125 | Latim | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| CH FC (Comum) | 0 | Carga horária total em sala de aula: 150 | | | | | Carga horária total do semestre: 270 | | | | | | |
| CH FLP | 150 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 120 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Portuguesa, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| 8º Período (8º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|--|---|-----|---|-----|--|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH456 | Literatura Brasileira III | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| CH FC (Comum) | 0 | Carga horária total em sala de aula: 60 | | | | | Carga horária total do semestre: 60 | | | | | | |
| CH FLP | 60 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Portuguesa, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| Disciplinas sem período | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|--|---|-----|-----|-----|--|---|-----|-----|-----|-----|-------------------------------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH454 | TCC II | 0 | 0 | 4 | 0 | 4 | 0 | 0 | 60 | 0 | 60 | 0 | DCH453 |
| DCH1211 | Estágio Supervisionado em Letras | 0 | 0 | 0 | 2,2 | 2,2 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 | 0 | |
| DCH | Estágio Supervisionado em Letras I | | 0 | 0 | 3,3 | 3,3 | 0 | 0 | 0 | 150 | 150 | 0 | DCH1211 |
| DCH | Estágio Supervisionado em Letras II | | 0 | 0 | 3,3 | 3,3 | 0 | 0 | 0 | 150 | 150 | 0 | Estágio Supervisionado em Letras II |
| | Eletiva | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | |
| CH FC (Comum) | 0 | Carga horária total em sala de aula: 30 | | | | | Carga horária total do semestre: Não se aplica | | | | | | |
| CH FLP | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 30 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 60 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Portuguesa, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

RESUMO DA CARGA HORÁRIA

| Habilitação Português | |
|------------------------------------|---------------|
| Disciplinas obrigatórias | 1770h |
| Eletiva | 30h |
| Prática como Componente Curricular | 450h |
| Estágio Supervisionado | 400h |
| Atividades Complementares | 200h |
| Total | 2.850h |

3.2.2 Dinâmica habilitação Espanhol

| 1º Período (1º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH207 | Teoria e Prática do Texto | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH190 | Teoria da Literatura I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH109 | Linguística I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH487 | Psicologia da Educação | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH21 | Fundamentos da Educação I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| CH FC (Comum) | 300 | Carga horária total em sala de aula: 300 | | | | | Carga horária total do semestre: 300 | | | | | | |
| CH FLE | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Espanhola, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| 2º Período (2º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH477 | Língua Espanhola I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH214 | Linguística II | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH483 | Teoria da Literatura II: prosa | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | |
| DCH484 | Teoria da Literatura III: correntes críticas | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | |
| DCH489 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| Carga horária total em sala de aula: 240 | | | | | | | | | | | | | |
| CH FC (Comum) | 180 | Carga horária total em sala de aula: 240 | | | | | Carga horária total do semestre: 240 | | | | | | |
| CH FLE | 60 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| <p>Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Espanhola, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular.</p> | | | | | | | | | | | | | |

| 3º Período (3º semestre) | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|--|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito | |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | | |
| DCH478 | Língua Espanhola II | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | DCH477 | |
| DCH197 | Literatura Espanhola I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | DCH477 | |
| DCH851 | Didática | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | | |
| DCH453 | TCCI | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | | |
| CH FC (Comum) | 90 | Carga horária total em sala de aula: 210 | | | | | Carga horária total do semestre: 210 | | | | | | | |
| CH FLE | 120 | | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 0 | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Espanhola, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular.</p> | | | | | | | | | | | | | | |

| 4º Período (4º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH486 | Língua, Cultura e Sociedade | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| DCH479 | Língua Espanhola III | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | DCH478 |
| DCH327 | Literatura Espanhola II | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | DCH477 |
| CH FC (Comum) | 60 | Carga horária total em sala de aula: 180 | | | | | Carga horária total do semestre: 180 | | | | | | |
| CH FLE | 120 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Espanhola, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| 5º Período (5º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH511 | Metodologia de Ensino de Espanhol I | 2 | 0 | 4 | 0 | 6 | 30 | 0 | 120 | 0 | 150 | 30 | |
| DCH505 | Língua Espanhola IV | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | DCH479 |
| DCH366 | Literatura Espanhola III | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | DCH477 |
| CH FC (Comum) | 0 | Carga horária total em sala de aula: 150 | | | | | Carga horária total do semestre: 270 | | | | | | |
| CH FLE | 150 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 120 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Espanhola, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| 6º Período (6º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH511 | Metodologia de Ensino de Espanhol II | 2 | 0 | 4 | 0 | 6 | 30 | 0 | 120 | 0 | 150 | 30 | |
| DCH328 | Literatura Hispano-americana I | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | DCH477 |
| DCH506 | Língua Espanhola V | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | DCH505 |
| DCH507 | Língua Espanhola VI | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | DCH505 |
| CH FC (Comum) | 0 | Carga horária total em sala de aula: 150 | | | | | Carga horária total do semestre: 270 | | | | | | |
| CH FLE | 150 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 120 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Espanhola, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| 7º Período (7º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|-----|---|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH513 | Metodologia de Ensino de Literatura em LE | 2 | 0 | 4 | 0 | 6 | 30 | 0 | 120 | 0 | 150 | 30 | |
| DCH364 | Literatura Hispano-americana II | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | DCH477 |
| DCH508 | Língua Espanhola VII | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | DCH505 |
| DCH509 | Língua Espanhola VIII | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | DCH505 |
| CH FC (Comum) | 0 | Carga horária total em sala de aula: 150 | | | | | Carga horária total do semestre: 270 | | | | | | |
| CH FLE | 150 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 120 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Espanhola, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| 8º Período (8º semestre) | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|--------------------------------------|---|-----|---|----------------------------------|-------------------|---|-----|---|-----|-----|---------------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH460 | Literatura Hispano-americana III | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | DCH477 |
| CH FC (Comum) | 0 | Carga horária total em sala de aula: | | | | Carga horária total do semestre: | | | | | | | |
| CH FLE | 60 | 60 | | | | 60 | | | | | | | |
| CH FC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 0 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Espanhola, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

| Disciplinas sem período | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|---|-----|-----|-----|--|---|-----|-----|-----|-----|---|
| Código | Componente Curricular | Créditos | | | | | Carga Horária (h) | | | | | CHP | Pré-requisito |
| | | T | P | PCC | E | Tot | T | P | PCC | E | Tot | | |
| DCH454 | TCC II | 0 | 0 | 4 | 0 | 4 | 0 | 0 | 60 | 0 | 60 | 0 | DCH453 |
| DCH1211 | Estágio Supervisionado em Letras | 0 | 0 | 0 | 2,2 | 2,2 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 | 0 | |
| DCH | Estágio Supervisionado em Letras - Espanhol I | 0 | 0 | 0 | 3,3 | 3,3 | 0 | 0 | 0 | 150 | 150 | 0 | DCH1211 |
| DCH | Estágio Supervisionado em Letras - Espanhol II | 0 | 0 | 0 | 3,3 | 3,3 | 0 | 0 | 0 | 150 | 150 | 0 | Estágio Supervisionado em Letras - Espanhol I |
| | Eletivas | 24 | 0 | 0 | 0 | 24 | 360 | 0 | 0 | 0 | 360 | 360 | |
| CH FC (Comum) | 0 | Carga horária total em sala de aula: 360 | | | | | Carga horária total do semestre: Não se aplica | | | | | | |
| CH FLE | 0 | | | | | | | | | | | | |
| CH FC | 360 | | | | | | | | | | | | |
| CH PCC | 60 | | | | | | | | | | | | |
| Legenda: T = Carga horária teórica, P = Carga horária prática, PCC = Carga horária de prática como componente curricular, E = Carga horária de estágio, Tot = Carga horária total, CHP = Carga horária presencial (carga horária a ser considerada para organizar o horário do semestre), CH FB = Eixo de Formação Comum, CH FLP = Eixo de Formação em Língua Espanhola, CH FC = Formação Complementar, CH PCC = Carga horária de Prática como componente curricular. | | | | | | | | | | | | | |

RESUMO DA CARGA HORÁRIA

| Habilitação Espanhol | |
|------------------------------------|---------------|
| Disciplinas obrigatórias | 1440h |
| Eletivas | 360h |
| Prática como Componente Curricular | 420h |
| Estágio Supervisionado | 400h |
| Atividades Complementares | 200h |
| Total | 2.820h |

3.2.3 Dinâmica Português e Espanhol

As disciplinas a serem cursadas para a integralização das duas habilitações são:

Eixo de Formação em Comum

| Código | Disciplina | Carga horária |
|-----------------------------|--|----------------------|
| DCH158 | Linguística I | 60 |
| DCH190 | Teoria da Literatura I | 60 |
| DCH193 | Literatura Antiga I | 60 |
| DCH195 | Literatura Antiga II | 60 |
| DCH207 | Teoria e Prática do Texto | 60 |
| DCH214 | Linguística II | 60 |
| DCH483 | Teoria da Literatura II: Prosa | 30 |
| DCH484 | Teoria da Literatura III: Correntes Críticas | 30 |
| DCH125 | Latim | 60 |
| DCH21 | Fundamentos da Educação I | 60 |
| DCH486 | Língua Cultura e Sociedade | 60 |
| DCH851 | Didática | 60 |
| DCH453 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 30 |
| DCH213 | Psicologia da Educação | 60 |
| DCH454 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 60 |
| DCH489 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | 60 |
| Carga horária teoria | | 870h |
| Carga horária total | | 870h |

Eixo de Formação em Língua Portuguesa (LP)

| Código | Disciplina | Carga horária |
|---------------|---------------------------------------|----------------------|
| DCH330 | Fonética e fonologia do Português | 60 |
| DCH359 | Semântica do Português | 60 |
| DCH162 | Morfologia do português | 60 |
| DCH485 | Linguística Aplicada | 90 ¹ |
| DCH215 | Literatura Portuguesa I | 60 |
| DCH323 | Literatura Portuguesa II | 60 |
| DCH370 | Literatura Portuguesa III | 60 |
| DCH493 | Sintaxe do Português I | 60 |
| DCH494 | Sintaxe do Português II | 60 |
| DCH161 | Literatura Brasileira I | 60 |
| DCH200 | Literatura Brasileira II | 60 |
| DCH456 | Literatura Brasileira III | 60 |
| DCH498 | Literatura Africana I | 30 |
| DCH495 | Metodologia de Ensino de Português I | 150 ² |
| DCH496 | Metodologia de Ensino de Português II | 150 ² |

| | | |
|-----------------------------|--|------------------|
| DCH497 | Metodologia de Ensino de Literaturas Lusófonas | 150 ² |
| DCH500 | Português Para Estrangeiros | 60 |
| DCH455 | Teoria e Prática de Leitura do Texto | 60 |
| Carga horária teoria | | 960h |
| Carga horária PCC | | 390h |
| Carga horária total | | 1.350h |

¹ 60h (teoria) e 30h (PCC)

² 30h (teoria) e 120h (PCC)

Eixo de Formação em Língua Espanhola (LE)

| Código | Disciplina | Carga horária |
|-----------------------------|--|------------------|
| DCH477 | Língua Espanhola I | 60 |
| DCH478 | Língua Espanhola II | 60 |
| DCH479 | Língua Espanhola III | 60 |
| DCH505 | Língua Espanhola IV | 60 |
| DCH506 | Língua Espanhola V | 30 |
| DCH507 | Língua Espanhola VI | 30 |
| DCH508 | Língua Espanhola VII | 30 |
| DCH509 | Língua Espanhola VIII | 30 |
| DCH197 | Literatura Espanhola I | 60 |
| DCH327 | Literatura Espanhola II | 60 |
| DCH366 | Literatura Espanhola III | 60 |
| DCH328 | Literatura Hispano-Americana I | 60 |
| DCH364 | Literatura Hispano-Americana II | 60 |
| DCH460 | Literatura Hispano-Americana III | 60 |
| DCH511 | Metodologia de ensino de Espanhol I | 150 ¹ |
| DCH512 | Metodologia de ensino de Espanhol II | 150 ¹ |
| DCH513 | Metodologia de ensino de Literaturas em LE | 150 ¹ |
| Carga horária teoria | | 870h |
| Carga horária PCC | | 360h |
| Carga horária total | | 1.230h |

¹30h (teoria) e 120h (PCC)

TCC II, eletivas e Componentes curriculares

| Código | Disciplina | Carga horária |
|--|--|---------------|
| | Eletivas | 360 |
| DCH1211 | Estágio Supervisionado em Letras | 100 |
| | Estágio Supervisionado em Letras Espanhol I | 150 |
| | Estágio Supervisionado em Letras Espanhol II | 150 |
| | Estágio Supervisionado em Letras I | 150 |
| | Estágio Supervisionado em Letras II | 150 |
| - | Atividades Complementares | 200 |
| DCH454 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 60 |
| Carga horária teoria (eletivas) | | 360h |
| Carga horária PCC | | 60h |

| | |
|--|--------------|
| Carga horária estágios | 700h |
| Carga horária Atividades Complementares | 200h |
| Carga horária total | 1320h |

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA AS DUAS HABILITAÇÕES

| Português e Espanhol | |
|---|---------------|
| Disciplinas obrigatórias do eixo comum | 870h |
| Disciplinas Habilitação Língua Portuguesa | 870h |
| Disciplinas Habilitação Língua Espanhola | 870h |
| Disciplinas eletivas | 360h |
| Prática como Componente Curricular | 810h |
| Estágios Supervisionados | 700h |
| Atividades Complementares | 200h |
| Total | 4.680h |

3.2.4 Condições para a integralização

Para a integralização do curso, o aluno da **habilitação português** deverá cursar 1770h em disciplinas obrigatórias, 30h em disciplinas eletivas, 450h de Prática como Componente Curricular, 200h de Atividades Complementares e 400h de Estágio Supervisionado, totalizando uma carga horária de **2.850h**.

Para a integralização do curso, o aluno da **habilitação espanhol** deverá cursar 1440h em disciplinas obrigatórias, 360h em disciplinas eletivas, 420h de Prática como Componente Curricular, 200h de Atividades Complementares e 400h de Estágio Supervisionado, totalizando uma carga horária de **2.820h**.

Para a integralização do curso, nas **duas habilitações** (português e espanhol), o aluno deverá cursar 870h de disciplinas obrigatórias do eixo comum, incluindo 60h de Trabalho de Conclusão de Curso, 870h de disciplinas do Eixo de Formação de Língua Portuguesa, 870h disciplinas do Eixo de Formação de Língua Espanhola, 360h disciplinas eletivas, 810h de Prática como Componente Curricular, 200h de Atividades Complementares e 700h de Estágios Supervisionados, totalizando **4.680h**.

Além da carga horária a ser observada, os tempos mínimos e máximo para a integralização do curso são:

- Para a integralização de uma habilitação, o tempo mínimo é de 8 semestres e o máximo de 12;
- Se o acadêmico tiver iniciado o curso pela habilitação Espanhol, para a integralização das duas habilitações, o tempo mínimo é de 10 semestres e o máximo de 13 semestres e
- Se o acadêmico tiver iniciado o curso pela habilitação Português, para a integralização das habilitações, o tempo mínimo é de 11 semestres e o máximo de 14 semestres.

Como houve a exclusão de disciplinas obrigatórias que foram cursadas por diversos alunos, para a migração para a nova dinâmica, as disciplinas a seguir passam a compor o rol de eletivas da:

- a) habilitação português: Formação Histórica do Português, Linguística III, Literatura e Pós-Modernidade, Cultura Hispânica e Literatura Africana II;
- b) habilitação espanhol: Linguística III, Literatura e Pós-Modernidade, Linguística Aplicada, Cultura Hispânica, Fonética e Fonologia do Espanhol, Introdução à Literatura Hispano-americana, Introdução à Literatura Espanhola, Latim, Literatura Antiga I e Literatura Antiga II.

Essas disciplinas também poderão ser utilizadas como Atividades Complementares até o limite de 120h, no caso em que o discente já tenha cumprido o mínimo de carga horária de disciplinas eletivas, conforme consta em regulamento.

3.2.5 Ementas por eixo de formação

Eixo de Formação Comum (FC)

| Disciplina | Ementa |
|-------------------|--|
| Didática | Prática educativa. Pedagogia e Didática. Didática e democratização do ensino. Didática: teoria da instrução e do ensino. O processo de ensino na escola. O processo de ensino e o estudo ativo. Os objetivos e conteúdos do ensino. Os métodos de ensino. A aula como forma de organização do ensino. A avaliação escolar. O planejamento escolar. Relações professor- |

| | |
|--|---|
| | aluno na sala de aula. |
| Fundamentos da Educação I | Fundamentos e aspectos históricos da educação. Fundamentos e aspectos filosóficos da educação. História da educação no Brasil. Filosofia da educação no Brasil. |
| Latim | Estudo da organização frasal básica e pronúncia da língua latina. |
| Língua Brasileira de Sinais - Libras | Aspectos gramaticais em 'LIBRAS', aspectos morfossintáticos da 'LIBRAS'. Classificadores e parâmetros linguísticos. Prática em diálogos e compreensão da conversação em 'LIBRAS'. Aspectos teóricos e práticos da escrita do surdo. Novos paradigmas sobre a representação dos signos em 'LIBRAS' através de registro gráfico – <i>Sign Writing</i> e outros modelos. |
| Linguística I | Breve histórico da Linguística como Ciência; conceito de língua e subdivisões (dialetos, falares idioletos); a contribuição das ideias de Saussure e do estruturalismo, vista de forma histórica e crítica. |
| Linguística II | Subdivisões atuais da Linguística e suas principais contribuições para o conhecimento do objeto "língua"; contribuições do gerativismo e do funcionalismo vistas de forma histórica e crítica. |
| Língua, Cultura e Sociedade | Relação língua, cultura e sociedade; língua como instrumento de identidade, de poder e de segregação; variação linguística; relevância da escrita nas sociedades letradas. |
| Psicologia da Educação | Psicologia e psicologia da educação. Teorias do desenvolvimento psicológico. Teorias sobre os processos de aprendizagem. A construção da subjetividade. |
| Teoria e Prática do Texto | O texto como unidade social e ideológica de comunicação; princípios de estruturação textual – coesão e coerência; relação entre gêneros textuais e seus suportes e a estruturação textual; redação oficial; dissertação. |
| Trabalho de conclusão de Curso I | Delimitação do problema de pesquisa. Levantamento bibliográfico. Elaboração de instrumentos de coleta de dados. |
| Trabalho de conclusão de Curso II | Desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa: análise, interpretação e discussão dos resultados, com subsequente defesa do trabalho monográfico. |
| Teoria da Literatura I | Natureza e caracterização do fenômeno literário. Elementos para a análise de textos literários. Teoria e técnica da narrativa e da poesia |
| Teoria da Literatura II: prosa | Estudo dos conceitos básicos da teoria da prosa. A personagem, o foco narrativo, o tempo e o espaço romanescos. O discurso narrativo e suas variações psicológicas. |
| Teoria da Literatura III: Correntes Críticas | Aproximação das principais correntes teóricas da literatura no século XX. Leitura e análise de textos. A literatura comparada e a teoria da literatura. |

Eixo de Formação em Língua Portuguesa (LP)

| Disciplina | Ementa |
|-------------------------------------|--|
| Estágio Supervisionado em Letras | Análise de documentos oficiais e de legislação atinente à Educação Básica, Profissional e suas modalidades. Gêneros do discurso no fazer docente. Análise de planejamentos, de planos de aula, de projetos de ensino com foco em temas transversais e de projetos de intervenção. |
| Estágio Supervisionado em Letras I | Produção de material didático para o ensino de Língua Portuguesa e suas literaturas. Planejamento, avaliação, seleção e organização de materiais curriculares e planos de aula. Vivências Profissionais em diferentes espaços de formação. Proposição e execução de projeto de ensino/extensão na área de Educação Ambiental, de Direitos Humanos e de História e Cultura Indígena e afro-brasileira. |
| Estágio Supervisionado em Letras II | Desenvolvimento de atividades de docência (Língua Portuguesa, Literatura e Literatura Infanto-juvenil de Língua Portuguesa). Execução de Projeto de Ensino ou de Intervenção Pedagógica. Produção de material didático. Vivências Profissionais em diferentes espaços de formação. Planejamento, avaliação, seleção e organização de materiais curriculares. Planejamento e organização de situações de ensino-aprendizagem. |
| Fonética e Fonologia do Português | Conceitos básicos: fone, fonação, alofonia, fonema, variação; constituição fonética do português brasileiro; estrutura fonológica do português brasileiro; relação fala-escrita; princípios de transcrição fonética. |
| Latim | Estudo da organização frasal básica e pronúncia da língua latina. |
| Linguística Aplicada | A pragmatização de uma teoria científica – das formulações teóricas à aplicação; língua no contexto educacional; língua no contexto social (extraescolar); língua no contexto global. |
| Literatura Africana I | A prosa de ficção em Angola, Moçambique e Cabo Verde. Os movimentos africanistas e as questões de identidade nacional. O conto e o romance em língua portuguesa no continente africano. Experiência colonial e territórios literários. |
| Literatura Antiga I | Estudo panorâmico da produção literária em língua grega e língua latina desde o século VIII a.C. até o século I a.C. |
| Literatura Antiga II | Estudo panorâmico da produção literária em língua grega e língua latina desde o século I a.C. até o século III d.C. |
| Literatura Brasileira I | Formação da literatura brasileira. A produção literária no Brasil do século XVI ao século XVIII. Leitura e análise dos textos mais representativos do período. |
| Literatura Brasileira II | A produção literária no Brasil no século XIX. Leitura e análise dos textos mais representativos do período. |
| Literatura Brasileira III | A produção literária no Brasil no século XX. Leitura e análise |

| | |
|--|---|
| | dos textos mais representativos do período. |
| Literatura Portuguesa I | Introdução à literatura portuguesa. Trovadores e manifestações pré-literárias do período medieval. Poesia palaciana e escritos do Humanismo. Renascentismo; Luís de Camões e autores menores. Antônio Vieira, Manuel Bernardes e outros autores barrocos. |
| Literatura Portuguesa II | O neoclassicismo em Portugal; as Academias. A obra de Bocage. Romantismo e nacionalismo; Garrett e Herculano. Ultrarromantismo; Camilo Castelo Branco. A transição para o Realismo. Realismo; Eça de Queirós e Antero de Quental. O simbolismo em Portugal. |
| Literatura Portuguesa III | Antecedentes do Modernismo em Portugal. O movimento modernista e o caso Fernando Pessoa. O moderno romance português. Autores contemporâneos e a questão do pós-modernismo; José Saramago, Cardoso Pires, Lobo Antunes. |
| Metodologia do Ensino de Literaturas Lusófonas | A relação entre língua, literatura e produção textual. A especificidade da linguagem literária; dimensão estética. Os contextos humanos e sociais implícitos no texto literário. Teorias da produção e da circulação literária; intertextualidade e estética da recepção. A literatura frente à indústria cultural. |
| Metodologia do Ensino do Português I | Elaboração e desenvolvimento de projetos de ensino a ser aplicados em estabelecimentos escolares de Educação Básica. Temática da disciplina: desenvolvimento, na Educação Básica e EJA, das quatro habilidades básicas da comunicação segundo os PCN (ler, escrever, ouvir e falar). |
| Metodologia do Ensino do Português II | Elaboração e desenvolvimento de projetos de ensino a ser aplicados em estabelecimentos escolares de Educação Básica. Temática da disciplina: desenvolvimento, na Educação Básica e EJA, de leitura e escrita avançadas e de processos de letramento. |
| Morfologia do Português | Constituição mórfica do lexema português: morfemas e suas funções; classificação do lexema português – as diversas propostas de classes de palavras e suas peculiaridades semânticas e funcionais. |
| Português para Estrangeiros | O ensino do português como segunda língua: princípios e métodos. |
| Semântica do Português | Processo de construção e atribuição dos sentidos às unidades linguísticas; estudo de fenômenos semânticos de interesse da Educação Básica. |
| Sintaxe do Português I | Processos de estruturação sintática da língua portuguesa: concordância, regência, ordem, entonação. Sintaxe do período simples. |
| Sintaxe do Português II | Sintaxe do período composto. |
| Teoria e Prática de Leitura do Texto | Princípios de leitura e interpretação de textos; relação entre gêneros textuais e leitura; leitura compreensiva vs. leitura |

interpretativa.

Eixo de Formação em Língua Espanhola (LE)

| Disciplina | Ementa |
|----------------------|---|
| Língua Espanhola I | A língua espanhola no mundo. Variação e mudança da língua espanhola. Elementos de história da língua espanhola. Diferenças morfo-sintáticas que oferecem graus de dificuldade ao lusofalante e a questão das interferências. Estudo e desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas. Práticas comunicativas de compreensão e produção oral em língua espanhola em contextos significativos. Perguntar e dar opiniões pessoais. Estratégias argumentativas. Abordagem dos registros culto e coloquial e de aspectos culturais do universo hispânico. |
| Língua Espanhola II | Os tempos passados do indicativo: pretérito imperfecto, pretérito perfecto, pretérito indefinido e pretérito pluscuamperfecto. O modo Imperativo: fazer petições, expressar desejos, dar ordens e dar instruções. Estudo e desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas. Acentuação. Práticas comunicativas de compreensão e produção oral em língua espanhola em contextos significativos, em nível básico. Estratégias argumentativas. Abordagem dos registros culto e coloquial e de aspectos culturais do universo hispânico. |
| Língua Espanhola III | Representações do futuro: futuro imperfecto, futuro perfecto e perífrases verbais de futuro. Pronomes complemento direto e indireto. Artigo neutro LO O modo subjuntivo: definições e usos. Presente do subjuntivo. Práticas comunicativas de compreensão e produção oral em língua espanhola em contextos significativos, em nível intermediário. Estratégias argumentativas. Abordagem dos registros culto e coloquial e de aspectos culturais do universo hispânico. |
| Língua Espanhola IV | Pretéritos do modo subjuntivo: imperfecto, pluscuamperfecto e perfecto. A representação do futuro no modo subjuntivo: estudo contrastivo com a língua portuguesa. Tempo condicional simples e composto. Estilo Direto e Indireto. Práticas comunicativas de compreensão e produção oral em língua espanhola em contextos significativos, em nível intermediário. Estratégias argumentativas. Abordagem dos registros culto e coloquial e de aspectos culturais do universo hispânico. |
| Língua Espanhola V | Orações condicionais. Verbos de cambio. Práticas comunicativas de compreensão e produção oral em língua espanhola em contextos significativos, em nível avançado. Estratégias argumentativas. Abordagem dos registros culto e coloquial e de aspectos culturais do universo hispânico. |

| | |
|--|--|
| Língua Espanhola VI | Orações causais, consecutivas e finais. Preposições. Perífrases verbais. Práticas comunicativas de compreensão e produção oral em língua espanhola em contextos significativos, em nível avançado. Estratégias argumentativas. Abordagem dos registros culto e coloquial e de aspectos culturais do universo hispânico. |
| Língua Espanhola VII | Orações concessivas. Orações adversativas. Práticas comunicativas de compreensão e produção oral em língua espanhola em contextos significativos, em nível avançado. Estratégias argumentativas. Abordagem dos registros culto e coloquial e de aspectos culturais do universo hispânico. |
| Língua Espanhola VIII | Variação e mudança lingüística. Aspectos fônicos, lexicais e morfossintáticos das variedades do espanhol peninsular e do espanhol americano. |
| Estágio Supervisionado em Letras | Análise de documentos oficiais e de legislação atinente à Educação Básica, Profissional e suas modalidades. Gêneros do discurso no fazer docente. Análise de planejamentos, de planos de aula, de projetos de ensino com foco em temas transversais e de projetos de intervenção. |
| Estágio Supervisionado em Letras – Espanhol I | Produção de material didático para o ensino de Língua Espanhola e suas literaturas. Planejamento, avaliação, seleção e organização de materiais curriculares e planos de aula. Vivências Profissionais em diferentes espaços de formação. Proposição e execução de projeto de ensino/extensão na área de Educação Ambiental, de Direitos Humanos e de História e Cultura Indígena e afro-brasileira. |
| Estágio Supervisionado em Letras – Espanhol II | Desenvolvimento de atividades de docência (Língua Espanhola, Literatura e Literatura Infanto-juvenil de Língua Espanhola). Execução de Projeto de Ensino ou de Intervenção Pedagógica. Produção de material didático. Vivências Profissionais em diferentes espaços de formação. Planejamento, avaliação, seleção e organização de materiais curriculares. Planejamento e organização de situações de ensino-aprendizagem. |
| Literatura Espanhola I | Origens da Literatura Espanhola. Periodização literária. Literatura produzida na Idade Média e no Renascimento. Gêneros e correntes literárias em destaque. Leitura e análise de textos ilustrativos de autores de relevo dos diversos movimentos. |
| Literatura Espanhola II | A literatura do séc. XVII – Século de Ouro Espanhol. Maneirismo. Barroco. Caracterização e tópicos de problematização literária destes períodos. Gêneros e correntes literárias em destaque. Leitura e análise de textos ilustrativos de autores de relevo dos diversos movimentos. |
| Literatura Espanhola III | Romantismo. Realismo. Vanguardas. Caracterização e tópicos de problematização literária destes períodos. Autores da geração de 1898 e 1927. Literatura de pós-guerra. Tendências |

| | |
|--|--|
| | contemporâneas atuais. Leitura e análise de textos ilustrativos de autores de relevo dos diversos movimentos. |
| Literatura Hispano-Americana I | Aspectos da cultura e civilização hispano-americana. Manifestações literárias das culturas pré-colombianas. Origens da Literatura Hispano-americana. Aspectos literários na formação da Literatura Hispano-americana. Período colonial – Barroco. |
| Literatura Hispano-Americana II | Neoclassicismo. Romantismo. Modernismo. Vanguardas. Caracterização e tópicos de problematização literária destes períodos. Leitura e análise de textos ilustrativos de autores representativos de diferentes países hispano-americanos nos respectivos períodos. |
| Literatura Hispano-Americana III | Regionalismo. Boom e Pós-boom. Autores do Realismo mágico/maravilhoso. Conto, Teatro, Poesia e Romance. Leitura e análise de textos ilustrativos de autores representativos de diferentes países hispano-americanos. Tendências contemporâneas atuais. |
| Metodologia de ensino de Espanhol I | O papel e função do professor de espanhol como língua estrangeira no contexto luso-brasileiro. As habilidades, competências e práticas de/para ensinar a língua espanhola em situações e/ou contextos reais. Análise crítica do livro didático e do material didático para o ensino/aprendizagem do espanhol, em língua estrangeira. |
| Metodologia de ensino de Espanhol II | Estudo das diferentes abordagens metodológicas de língua espanhola no ensino fundamental e médio. Abordagem e análise dos Parâmetros e Orientações Curriculares Nacionais para o ensino de língua estrangeira com ênfase no ensino de espanhol. Análise, pesquisa e desenvolvimento de projetos pedagógicos na área do espanhol, língua estrangeira, voltados para o ensino fundamental e médio. |
| Metodologia de ensino de Literaturas em LE | Literatura e educação literária. Importância e significado da(s) Literatura(s) em LE no âmbito da formação do leitor/aprendiz de LE. Abordagem do texto literário em LE e sua aplicação/aproveitamento em contextos de formação escolar e continuada. Estudo e discussão de aspectos teóricos e metodológicos do ensino da(s) Literatura(s) em LE. Conceito(s) e objetivos do ensino da(s) Literatura(s) em LE no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Continuada. Pesquisa e análise de projetos da(s) Literatura(s) em LE, com peculiar ênfase na área do espanhol, língua estrangeira. |

Eixo de Formação Complementar (FC)

| | |
|--|---------------|
| | Ementa |
|--|---------------|

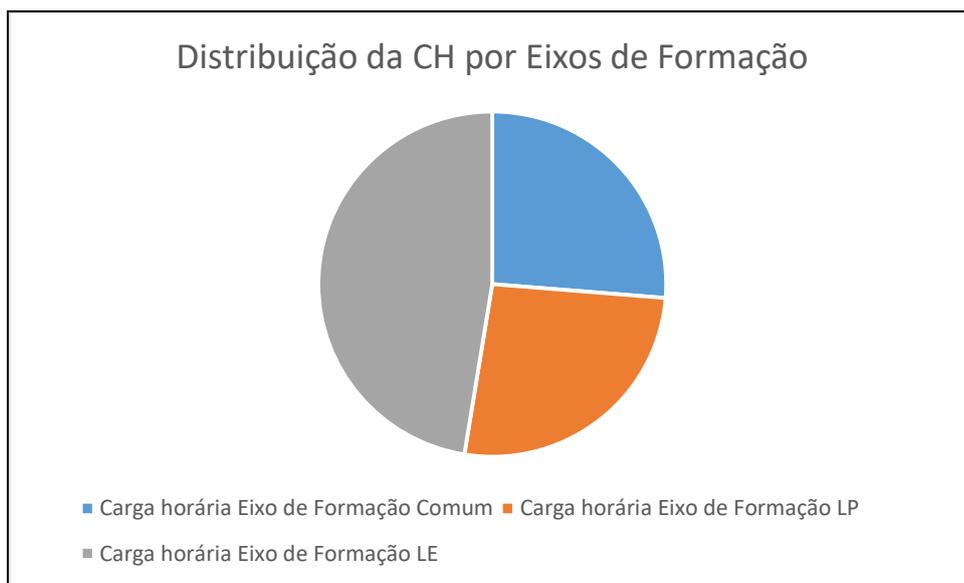
| Disciplina | |
|---|---|
| Tópicos avançados em exegese e hermenêutica | Disciplina de programa variável a partir de tópicos em exegese e hermenêutica. |
| Tópicos Avançados em Fonética | Disciplina de programa variável a partir de tópicos avançados em fonética. |
| Tópicos Avançados em Morfologia | Disciplina de programa variável a partir de tópicos avançados em morfologia. |
| Tópicos Avançados em Sintaxe | Disciplina de programa variável a partir de tópicos avançados de sintaxe |
| Tópicos Contrastivos acerca do Espanhol e do Português Brasileiro | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem estudos contrastivos entre o espanhol e o português brasileiro |
| Tópicos em Análise Crítica do Discurso | Disciplina de programa variável a partir de tópicos em análise crítica do discurso. |
| Tópicos em Análise do Discurso | Disciplina de programa variável a partir de tópicos em análise do discurso |
| Tópicos em Análise do Texto | Disciplina de programa variável a partir de tópicos em análise do texto. |
| Tópicos em Avaliação | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem os processos de avaliação nas letras. |
| Tópicos em Avaliação de Materiais Didáticos | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem estudos de materiais didáticos para ensino de línguas e literaturas. |
| Tópicos em Conto Hispano-Americano | Disciplina de programa variável que contemplem estudos de contos hispano-americanos. |
| Tópicos em Crítica Genética | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem a Crítica Genética. |
| Tópicos em Estudos de Literatura Universal | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as obras paradigmáticas da literatura universal. |
| Tópicos em Fonética Acústica | Disciplina de programa variável a partir de tópicos de Fonética Acústica |
| Tópicos em Literatura Comparada | Disciplina de programa variável a partir de tópicos de Literatura Comparada |
| Tópicos em Literatura Contemporânea | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as produções literárias em curso. |
| Tópicos em Literatura de Invenção | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as relações entre invenção e vanguarda. |
| Tópicos em Literatura de Testemunho | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem a produção de Literaturas de Testemunho |
| Tópicos em | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que |

| | |
|--|---|
| Literatura de Viagens | contemplem as produções de literatura de viagem. |
| Tópicos em Literatura e Colonialismo | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as relações entre a literatura e o colonialismo |
| Tópicos em Literatura e Contracultura | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as manifestações literárias de contracultura. |
| Tópicos em Cultura Hispânica | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as relações entre Cultura Hispânica |
| Tópicos em Literatura e Ensino | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem reflexões sobre Literatura e Ensino |
| Tópicos em Literatura e Erotismo | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as relações entre a literatura e o erotismo |
| Tópicos em Literatura e Estudos Culturais | Disciplina de programa variável que contemple aspectos da literatura nos estudos culturais. |
| Tópicos em Literatura e outras Práticas Semióticas | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as relações entre as literaturas e outras práticas semióticas. |
| Tópicos em Literatura e Psicanálise | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem os estudos de literatura e psicanálise. |
| Tópicos em Literatura e Relações de Gênero | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as relações de gênero na literatura |
| Tópicos em Literatura e Sociedade | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as relações entre literatura e sociedade. |
| Tópicos em Literatura Fantástica | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as produções de literatura fantástica. |
| Tópicos em Literatura Infanto-Juvenil | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem a produção literária para o público infanto-juvenil |
| Tópicos em Literatura Picaresca | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem a produção da literatura picaresca |
| Tópicos em Música e Canções | Disciplina de programa variável que contemplem a produção e recepção de letras de canções e/ou sua relação com o ensino de língua e literatura. |
| Tópicos em Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem os avanços tecnológicos e suas aplicações ao ensino nas letras. |
| Tópicos em poesia de língua espanhola | Disciplina de programa variável que contemple tópicos em poesia de língua espanhola. |
| Tópicos em Políticas Linguísticas | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem as Políticas Linguísticas nacionais e internacionais |
| Tópicos em | Disciplina de programa variável a partir de tópicos em |

| | |
|---------------------------------|--|
| Pragmática | pragmática. |
| Tópicos em Psicolinguística | Disciplina de programa variável a partir de tópicos em psicolinguística. |
| Tópicos em Sociolinguística | Disciplina de programa variável a partir de tópicos em sociolinguística. |
| Tópicos em teatro | Disciplina de programa variável a partir de tópicos que contemplem o gênero dramático. |
| Tópicos em Teoria da Literatura | Disciplina de programa variável a partir de tópicos em Teoria da Literatura. |

3.3 PERFIL GRÁFICO DO CURSO

No gráfico a seguir, apresenta-se a distribuição da carga horária por Eixos de Formação.



IV – DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

4.1 METODOLOGIA DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1.1 Metodologia de ensino

Pedagógica e metodologicamente, para o alcance dos objetivos deste PPC e perfil de egresso, propõe-se a articulação entre teoria-prática-pesquisa, de forma interdisciplinar, procurando destacar os pontos conexos entre disciplinas, teorias e práticas a fim de contribuir para que o aluno busque gerir e construir o próprio conhecimento.

Para tanto, os projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão propostos e desenvolvidos pelo corpo docente são também articulados com as disciplinas.

Não se propõe a simples apresentação e memorização de conteúdos, mas uma abordagem teórico-metodológica que parta da contextualização e da relação entre teoria e prática, considerando, ainda, possíveis problemas de pesquisa e a atualização de conteúdos com base em pesquisas recentes.

A concretização da dinâmica curricular, sempre que possível, com o uso de tecnologias, ocorre por meio das seguintes atividades:

- aulas teóricas, expositivas e/ou dialogadas, com atividades individuais ou em grupo, para iniciação ou aprofundamento de um conteúdo, com o uso ou não de tecnologias;
- práticas em laboratórios ou espaços de convivência ou em sala de aula com a aplicação da teoria e com a realização de atividades práticas, as quais podem ou não incluir o uso de tecnologias, bem como simulações e oficinas;
- atividades acadêmicas curriculares, desenvolvidas a partir da orientação do professor com a indicação de atividades/tarefas a serem realizadas, dentro ou fora da sala, ou em espaços fora da universidade ou em ambientes digitais ou com o uso de aplicativos/software, objetivando a fixação de um conteúdo ou o contato/aprofundamento de um conteúdo/teoria.

- visitas técnicas a outras instituições de ensino, museus, exposições/ mostras de arte, teatros, cinemas, dentre outros espaços, objetivando uma vivência concreta de aprendizagem e ampliação da formação profissional;
- pesquisas dos mais variados tipos (bibliográfica, de campo, exploratória, etc) sob a orientação do professor;
- trabalhos práticos para a formação de pesquisador, tais como a elaboração de instrumentos de pesquisa, coleta de dados e organização de dados;
- seminários, painéis, workshops, debates, por meio dos quais o aluno possa desenvolver uma ou mais das quatro habilidades (ler, escrever, falar, escutar);
- projetos de ensino e de extensão por meio dos quais o aluno possa desenvolver uma ou mais das quatro habilidades e poder contribuir (ao mesmo tempo em que aprende) com o aprendizado do outro, sendo este outro o colega de turma ou pessoas da comunidade e
- participação em eventos culturais e científicos, objetivando a posterior discussão dos temas, bem como a produção de variados gêneros do discurso, tais como: relatório, resumo, comentário crítico, dentre outros.

Ainda contribuem para a construção do conhecimento e para o ensino-aprendizagem do aluno, a participação em programas de monitoria, em cursos, oficinas, em disciplinas de outros cursos, em feiras de profissão.

Tanto o estágio quanto a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, independente da dimensão escolhida pelo acadêmico, configuram-se como momentos nos quais o aluno conta com, pelo menos, um professor que oferece atendimento individualizado com base nas necessidades do aluno. O aluno é incentivado a escolher para orientação um professor que esteja desenvolvendo projeto/atividade/ação de ensino, de extensão ou ainda projetos de pesquisa ou que tenha uma linha de pesquisa que seja do interesse do aluno.

Um dos objetivos da ampla oferta de OPP, de Práticas Profissionais e de eletivas, além da orientação de estágios obrigatórios e não obrigatórios e de serviço voluntário, é possibilitar que o acadêmico tenha contato com variados temas e campos de atuação e possa definir o percurso que fará para a construção de seu TCC.

Além do estágio obrigatório, o aluno é incentivado a realizar estágios não obrigatórios e prestar serviço voluntário em escolas públicas, em especial, como forma de ampliar seu conhecimento e conhecer diferentes áreas de atuação. Também no estágio não obrigatório, o aluno conta a orientação de um professor do curso de Letras.

4.2 Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem do aluno é norteada pelos objetivos propostos em cada programa de ensino, programas e projetos de extensão, de pesquisa e de ensino, os quais se articulam, organicamente, com os objetivos do curso e perfil de egresso.

Vista como processo, a avaliação diagnóstica, formativa e somativa se distancia da avaliação que objetiva apenas averiguar se o aluno está ou não apto a prosseguir em seus estudos/ a concluir uma disciplina. Partindo da premissa de que a avaliação pode se constituir um instrumento orientador para os processos de ensino-aprendizagem, diferentes atividades são propostas para a concretização da dinâmica curricular.

De modo semelhante, propõe-se que o professor, tendo em vista as particularidades de cada disciplina, conteúdo ou atividade proposta, defina diferentes instrumentos para a avaliação da aprendizagem. Desse modo, a autoavaliação, o registro e observação de atividades, provas escritas (individuais ou não), provas orais, debates, seminários, produção de gêneros do discurso acadêmicos (artigos, resenhas, resumos, relatórios, etc) ou digitais (blog, tumblr, grupos de discussão no *whatsApp*, etc), produção de material, elaboração e aplicação de projetos de ensino e de extensão, dentre outros, são instrumentos/atividades possíveis para o docente avaliar o aprendizado do aluno.

A verificação do rendimento do aluno se dará em consonância com o que preconiza o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.

Os índices de aprovação ou retenção em cada disciplina serão considerados na organização e oferta de disciplinas eletivas ou optativas, na proposição de projetos de ensino e extensão que visem ao estudo/exploração/aplicação de um determinado conteúdo ou ainda na indicação da necessidade de o aluno participar de cursos/programas de apoio ao aprendizado, tais como: monitoria, acompanhamento pedagógico e cursos de línguas, por exemplo.

4.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O curso se utilizará de diferentes mecanismos de avaliação para observar se os objetivos propostos estão sendo alcançados.

Os resultados obtidos nas avaliações indicadas na sequência podem subsidiar ações, como:

- aquisição de mobiliário, equipamentos e acervo bibliográfico.
- reformas prediais;
- aquisição de material didático, de softwares, atualização de computadores/notebooks;
- contratação de docentes, tutores e técnicos-administrativos em educação para o curso;
- criação de programas ou de cursos/oficinas para o estudante;
- oferta de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento para os docentes e
- revisão dos processos de ensino-aprendizagem e de instrumentos de avaliação.

4.3 Avaliação do Projeto Pedagógico

A avaliação do Projeto pedagógico do curso de Letras é realizada pelo NDE em diferentes momentos a partir dos dados obtidos:

1. na autoavaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);
2. no desempenho dos discentes: Enade, retenção, promoção, evasão e acompanhamento dos egressos;
3. no desempenho docente, relativamente à avaliação dos discentes ao final de cada semestre, na realização de atividades pelo docente nas dimensões: ensino, pesquisa, extensão e administração (publicações, orientações de pesquisa, de TCC, participação em eventos, socialização de pesquisas e projetos de ensino e extensão, membro de comissão, dentre outros.)
4. na infraestrutura existente: avaliação das condições para a oferta do curso e da universidade, considerando as quatro dimensões citadas no item 3;

5. no acompanhamento e na gestão do curso: pela coordenação, pelo Colegiado do Curso, pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), pelo acompanhamento do perfil dos egressos e perfil de ingresso, pela atualização de disciplinas, ementas e bibliografias e pela atualização do projeto pedagógico;
6. na legislação em vigor: estudo e análise da legislação para, se necessário, propor a alteração do projeto de curso;
7. no interior de disciplinas que tratem da elaboração e proposição de um projeto pedagógico.

4.4 Avaliação Interna do curso

A avaliação interna do Curso ocorre pela análise dos resultados disponibilizados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), pelo desempenho dos acadêmicos a cada semestre, considerando, ainda as taxas de evasão e retenção e pelo desempenho do aluno no Enade.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), junto à coordenação e ao colegiado do curso, são os responsáveis pela avaliação interna do curso. Os resultados obtidos são discutidos em reunião com docentes, primeiramente. Sempre que possível, também são discutidos com os discentes.

Os dados obtidos subsidiam os trabalhos do NDE que poderá sugerir alterações em ementas, a inclusão ou exclusão de alguma disciplina ou conteúdo ou mesmo a reformulação do projeto pedagógico do curso.

4.5 Avaliação Externa do curso – SINAES

A avaliação externa é feita pelo Sistema Nacional de educação Superior (Sinaes) que avalia as instituições, cursos e o desempenho dos alunos.

De acordo com o Inep, esse sistema foi criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 para avaliar o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.

Objetiva melhorar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da

educação superior e orientar a expansão da oferta, além de promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia de cada organização.

Além de subsidiar o Inep quanto ao credenciamento das IES, autorização e reconhecimento de cursos, possibilita que, com base nos dados disponibilizados pelo Inep, a instituição e cada curso possa se avaliar e propor mudanças para o alcance da eficácia institucional e efetividade acadêmica e social. (INEP)

Além das visitas *in loco* por uma Comissão instituída pelo Inep, o Enade se constitui um instrumento importante para a avaliação do desempenho do aluno e, conseqüentemente, do próprio curso. As notas obtidas pelo aluno são indicativas para a definição ou não de alteração ou reformulação do projeto pedagógico ou para que a universidade promova ações e políticas institucionais que possibilitem a melhoria do curso, da formação do acadêmico e das condições de trabalho dos profissionais que nela trabalham.

V – ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

5.1 RECURSOS FÍSICOS, TECNOLÓGICOS E OUTROS

5.1.1 Estrutura física e recursos tecnológicos de apoio ao professor e ao discente.

O curso de Letras é ofertado no Campus Alfenas – sede. Está vinculado ao Departamento de Letras que, por sua vez, se vincula ao Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL).

O Departamento conta com o apoio da secretaria do ICHL, localizada no 2º andar do Prédio V, sala V-201. A secretaria, com funcionamento nos três turnos, de segunda a sexta, possui mesas, cadeiras, computadores, impressora com scanner, aparelho telefônico com linha habilitada para ligações internas e externas, celulares e interurbanos, além de armários. A secretaria é responsável pelo empréstimo ao professor de equipamentos como: notebook, data show, caixas de som e gravadores digitais. É também responsável pelo agendamento do Laboratório de Pedagogia, dos Laboratórios de Informática e de práticas pedagógicas dos cursos de Letras, de Ciências Sociais e de História.

A equipe da secretaria auxilia os docentes em questões burocráticas e administrativas e presta informações às comunidades interna e externa.

Há ainda uma Sala de Convivência (Sala 100-A, no Hall do Prédio V), com sofás, mesa de centro, cadeiras, geladeira e ar-condicionado. Essa sala é usada principalmente para a recepção de convidados e para reuniões administrativas com menor número de pessoas. Ocasionalmente, é utilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) para atendimento psicológico de alunos. A secretaria do ICHL é responsável pela agenda de uso dessa sala.

Há também uma sala multiuso, ou espaço de convivência, para a realização de reuniões entre docentes e, se em maior número, entre coordenação e discentes, entre docentes e discentes e entre membros dos grupos de pesquisa. A sala multiuso dispõe de armários, mesas e cadeiras e acesso à internet *wireless*.

Em relação à coordenação de curso, uma sala exclusiva no 2º andar do Prédio V, com mesa, cadeira, arquivo, computador com acesso à impressora e internet e ar-

condicionado, é reservada aos coordenadores e vice-coordenadores dos Cursos de Letras para a realização de atividades administrativas, atendimento a alunos e docentes e comunidade.

O coordenador e o vice-coordenador são docentes do curso de Letras e membros do Colegiado do curso, com atribuições e mandato, definidos em regimento.

O Colegiado do curso também possui regimento específico.

Todo professor tem uma sala individual ou em dupla e conta com mesa, cadeira, computador com acesso à internet e à impressora, armário e ar-condicionado. Próximo à sala dos professores, há ainda aparelho telefônico que possibilita ligações internas e, solicitando à Central, ligações externas, ligações interurbanas e para celulares.

Em todo semestre, são oferecidas atividades pelo Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente – PRODOC que tem por objetivo propiciar aos docentes da UNIFAL - MG, oportunidades de aprimoramento, atualização e melhoria do processo de ensino - aprendizagem e da prática docente.

O PRODOC se efetiva por meio de oficinas, cursos, seminários e outras ações formativas, abordando as seguintes dimensões:

- I - organização e gestão da estrutura acadêmico-administrativa da Instituição sob gestão da PROGEPE;
- II - fundamentos educacionais e bases epistemológicas do ensino superior sob gestão da PROGRAD;
- III - pesquisa e extensão no ensino superior sob gestão da Proex e PRPPG;
- IV - recursos, inovações e metodologias educacionais do ensino superior sob gestão da Prograd.

A participação, com o cumprimento mínimo de 60 horas, é obrigatória para docentes em estágio probatório e opcional para docentes estáveis.

Além desses eventos de formação, docentes do curso de Letras recebem apoio para a participação em eventos com apresentação de trabalho. Os docentes também investem na própria formação participando de eventos e cursos com recursos próprios.

Cada professor gerencia seus processos de formação e aprimoramento profissional os quais ocorrem por meio de leitura, realização de estágios profissionais (pós-doc) e participação em cursos e oficinas, dentre outras ações.

Como apoio aos docentes, no 2º, no 3º e no 4º andar, para os docentes e pessoal de secretaria, há também uma pequena cozinha com pia, aparelho micro-ondas e armário. No 4º andar, há também mesas e banquetas.

No 2º andar, há dois banheiros para uso exclusivo de docentes e pessoal da secretaria.

Para as aulas teóricas e práticas, o ICHL possui laboratórios de informática e de ensino os quais estão equipados com mesas, cadeiras, computadores e *data show*, além de armários e arquivo. Há ainda cinco salas com armários, dentro dos quais, há dicionários e outros livros para uso em sala de aula.

O atual Laboratório de Fonética e Fonologia (Letras) possui bancadas com 18 (dezoito) computadores e microfones. Possui *data show* e ar-condicionado, além de mesas, cadeiras, caixas de som e arquivo. Esse laboratório que está em processo de ampliação e mudança para uma sala maior a fim de ser possível o atendimento para 30 (trinta) alunos. O laboratório passará a se chamar Laboratório de Práticas de ensino de Língua e Literatura e contará, além das bancadas com 30 (trinta) computadores, microfones, *webcams* e fones de ouvido. Terá também ar-condicionado, *data show* e computador para uso do docente em sala de aula. Além da sua utilização em diferentes disciplinas e em cursos de formação, o espaço será utilizado para aulas práticas e atividades em que se exige um espaço diferenciado.

Esse laboratório, com acesso à internet via cabo e *wireless*, é utilizado por docentes e discentes dos Cursos de Letras, pelos grupos de pesquisa vinculados ao Departamento de Letras. É usado para aulas, reuniões, cursos e oficinas com alunos, comunidade e com docentes.

As salas de aula são amplas, arejadas e com boa iluminação. Comportam 40, 50, 60 ou 70 alunos. Possuem lousa branca e pincel ou quadro e giz. Em todas as salas, alunos e professores têm acesso ilimitado à internet, via *wireless*.

Para a oferta da disciplina de Libras, está em processo a instalação de espelhos, ocupando toda a parede lateral (ou ao fundo) da sala, considerando que Libras é uma língua gestual-visual e que, para o seu aprendizado, a possibilidade de o aluno praticar observando a si mesmo torna a vivência teórico-prática em sala de aula mais dinâmica ao mesmo tempo em que aproxima professor e alunos.

Para as aulas teóricas e práticas e desenvolvimentos de projetos e pesquisas, o professor tem à disposição, em toda sala de aula, computador *desktop* e *data show*. Também são disponibilizados ao professor os seguintes recursos tecnológicos e de apoio pedagógico: *notebook*, *data show* portátil, caixa de som, microfone portátil, dicionários e livros teóricos.

Em todos os pisos de todos os prédios do *Campus* Alfenas – sede, há banheiros em número suficiente para alunos e alunas, sendo, às vezes, usados por servidores também. Há ainda bebedouros com água potável, natural e gelada em diferentes pontos de cada Prédio.

Há pontos de coleta de pilhas e baterias, incentivando a comunidade a realizar o descarte correto desse tipo de material.

Os alunos contam com diferentes espaços de convivência, com acesso à internet: hall do Prédio V, do Prédio R, além de áreas arborizadas com mesas e bancos. No hall do V, há também cadeiras e mesas usadas para a realização de lanches, bate-papo e para grupos de estudantes que usam o espaço para a realização de trabalhos em grupo.

Há também duas quadras de esportes, sendo uma delas coberta. O espaço dispõe de banheiros masculino e feminino e bebedouro.

Há ainda a Praça de Convivência onde acontecem apresentações culturais semanalmente. Esse espaço é também utilizado pela comunidade para bate-papo e estudos.

São disponibilizados computadores *desktop* no hall do V, com acesso à internet por cabeamento, para os discentes, buscando atender àqueles que não dispõem de *notebooks*.

No hall do Prédio V, há uma cantina com diferentes opções de lanches e bebidas que podem ser adquiridas pela comunidade em geral.

O campus tem restaurante universitário com refeições subsidiadas para alunos de baixa renda e com acesso a alunos que não se enquadram nesse perfil. O cardápio e as condições de funcionamento do restaurante são acompanhados por nutricionista da Prace. No cardápio, há opções para veganos e vegetarianos. A Prace oferece a cada discente uma caneca a fim de evitar a utilização de copos descartáveis minimizando os efeitos nocivos do acúmulo de lixo.

Todos os alunos crachá de identificação para acesso/uso de serviços de biblioteca e restaurante.

Na sede, existem três auditórios que comportam de 100 a 250 pessoas, equipados com multimídia, caixas de som, microfone e computador. Nesses locais, são realizados eventos científicos e culturais por diferentes cursos e unidades acadêmicas, bem como por instituições que recebem o apoio da UNIFAL-MG, tais como secretarias municipais de educação e cultura e de saúde.

A UNIFAL-MG dispõe de quatro bibliotecas (Alfenas – sede e Unidade II, Poços de Caldas e Varginha). Com acervo automatizado pelo *software* Sophia Biblioteca Versão Avançada, atendem mais de 4700 usuários cadastrados entre alunos de graduação e pós-graduação, professores e funcionários.

A Biblioteca mantém na página Fonte de Informações para acesso ao Portal de Periódicos da Capes, Periódicos Eletrônicos (acesso livre e acesso restrito) e Bases de Dados Públicas. Por meio do Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT) e do Serviço Cooperativo de Acesso a documentos da Biblioteca Virtual de Saúde (SCAD) possibilita a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos, tais como: artigos de periódicos,

dissertações, teses, anais de congressos, partes de livro, entre outros, que se encontram disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em centros de informação internacionais, respeitando a legislação de direitos autorais. Além disso, mantém uma página para acesso a periódicos de acesso aberto e de acesso restrito.

Inserido no rol de ações de sustentabilidade na universidade, a Biblioteca mantém, à disposição da comunidade, o Scanner Planetário cuja

[...] utilização do equipamento contribui para reduzir gastos com reprografias e possibilita a conservação do material. O equipamento auxilia, facilita, economiza e amplia o acesso ao conteúdo das Bibliotecas respeitando integralmente a Lei de Direitos Autorais, além de proporcionar condições para elaboração de uma política de desenvolvimento de acervo mais voltada aos aspectos qualitativos do acervo e menos quantitativo.”²

A conexão dentro de quaisquer *campi* da UNIFAL-MG possibilita o livre acesso a periódicos com os quais a UNIFAL-MG mantém convênio, assinatura ou acesso em regime de cooperação. A UNIFAL-MG disponibiliza o programa cliente OpenVPN para acesso seguro à rede da UNIFAL-MG por meio de redes externas não seguras. Esta conexão pode ser utilizada para acesso aos recursos de Tecnologia da Informação da UNIFAL-MG e a periódicos eletrônicos.

A biblioteca oferece serviços de consulta ao acervo, renovação e reserva, informações sobre funcionamento, equipe, guia do usuário, disponibiliza acesso ao “Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos e Teses da UNIFAL-MG”. Dispõe de uma Biblioteca Digital para acesso a Teses e Dissertações, *e-books* e ao Portal de Periódicos da UNIFAL-MG. Mantém ainda os seguintes serviços cooperativos e convênios: BIREME – Centro Latino Americano e do Caribe de informações em Ciências da Saúde – Rede Nacional; IBIC/BDTD – Biblioteca digital de Teses e Dissertações; IBICT/CCN – Catálogo Coletivo Nacional; IBICT/COMUT – Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas; Portal Periódicos Capes; Rede Bibliodata (IBICT) – Rede Nacional de Catalogação Cooperativa; ISI – WEB Of Science. Visita Orientada/Treinamentos.

Em relação ao acervo, as bibliotecas da UNIFAL-MG contam atualmente com mais de 119.000 exemplares entre livros, CD-ROM, DVD, teses, dissertações, normas e periódicos. Especificamente, em Letras e Educação, principais áreas do MPL, as obras relacionadas a essas áreas se concentram na Biblioteca Central (*Campus Alfenas* – sede).

Nas outras bibliotecas, por haver disciplinas da área de Letras ou afins (Português instrumental/Comunicação e expressão, inglês, Técnicas de Comunicação e Expressão,

² Disponível em: <<https://www.unifal-mg.edu.br/portal/2019/04/10/sistema-de-bibliotecas-disponibiliza-scanner-planetario-para-uso-da-comunidade-academica/>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

Metodologia de Pesquisa, Ciências Sociais), o usuário tem acesso à bibliografia básica (são indicados, no mínimo 05 (cinco) títulos) dos programas de ensino de cursos de graduação e de pós-graduação ofertados na unidade II (Alfenas) e demais *campi*. Especificamente na área de Letras, são 1.254 títulos e 3.563 exemplares. Na área de Ciências Humanas, são 2.404 títulos e 5.806 exemplares, totalizando 3.658 títulos e 9.369 exemplares. Conta, ainda, com 62 títulos de periódicos na área de Letras e Ciências Humanas, além do acesso a periódicos online. Além do acervo da biblioteca, os docentes do Departamento de Letras contam com um acervo físico e digital vinculado aos projetos de pesquisa individuais dos docentes e de miniacervos em salas de aula, financiados pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras e de acervo adquirido com recursos do Prodocência, totalizando 550 títulos. A biblioteca tem uma política anual de seleção/aquisição de títulos, sendo possível a cada professor solicitar novos títulos.

Para atendimento ao aluno, os Serviços Acadêmicos são realizados pela Diretoria de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), localizado no Prédio V, Sala A-103, com funcionamento nos três turnos, de segunda a sexta. O setor é responsável pela matrícula, emissão de documentos, colação de grau, dentre outras atividades. O Sistema Acadêmico encontra-se, hoje, totalmente, informatizado sendo possível ao aluno a realização de procedimentos/obtenção de documentos, como por exemplo a obtenção de declaração de matrícula, sem que necessite se dirigir presencialmente ao Setor.

No sistema acadêmico, são disponibilizados para os discentes os programas de ensino, além de informações como: frequência, nota, histórico, link para acesso ao Moodle, ao Núcleo de Línguas e à Biblioteca. Demais informações sobre o curso, atividades extensionistas e sobre o atendimento ao estudante podem ser encontradas nas páginas da Prograd (<https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/>), da Proex (<https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/>), da Prace (<https://www.unifal-mg.edu.br/prace/>) e do DRGCA (<https://www.unifal-mg.edu.br/drgca/>).

No sistema acadêmico, o professor, ao acessar o diário de classe, conta com a opção de criar, automaticamente, uma sala no Moodle. Na página do Centro de Educação Aberta e a Distância (Cead) (<https://www.unifal-mg.edu.br/cead/>), estão disponibilizados tutoriais para que professor e discente possam fazer uso dessa plataforma. Se necessário, são realizadas oficinas com os alunos para que conheçam melhor a plataforma virtual.

5.2 CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

5.2.1 Corpo docente

O curso conta com 17 docentes. São 15 doutores e 02 docentes, especialistas, em processo de conclusão, sendo: a) 05 da área da Educação, b) 01 do Direito, c) 11 da área de Letras, Linguística, Literatura. Todos são efetivos, com regime de 40h e dedicação exclusiva. Desse grupo, 14 são lotados no Departamento de Letras e 03 no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

5.2.2 Corpo Técnico-administrativo em Educação

O curso de Letras conta com o apoio dos técnicos que atendem a outros cursos de graduação nas quatro dimensões (ensino, pesquisa, extensão e administração), além de funcionários terceirizados que também atuam em diferentes setores da UNIFAL-MG.

Referências

Decreto 4.281 de 25/06/2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27/04/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;

Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Lei nº 10.861, de 20/12/2004, determina que toda instituição deve constituir sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem a responsabilidade de coordenar, conduzir e articular o processo contínuo de autoavaliação da universidade, em todas as suas modalidades de ação, com o objetivo de fornecer informações sobre o desenvolvimento da instituição, bem com acompanhar as ações implementadas para a melhoria de qualidade do ensino e do seu comportamento social, como parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional;

Parecer CNE/CES nº. 136, 4/6/2003. Esclarecimentos sobre o Parecer CNE/CES 776/97, que trata da orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação;

Parecer CNE/CES nº. 210, 8/7/2004. Aprecia a Indicação CNE/CES 1/04, referente à adequação técnica e revisão dos pareceres e resoluções das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

Parecer CNE/CES nº. 491/2001. Orienta sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia;

Parecer CNE/CES nº. 67, 11/3/2003 - Aprovação Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN - dos Cursos de Graduação e propõe a revogação do ato homologatório do Parecer CNE/CES 146/2002;

Parecer CNE/CES Nº. 8, 31/1/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Parecer CNE/CP nº 9/2003, que trata da prevenção ao uso e abuso de drogas pelos alunos de todos os graus de ensino.

POLÍTICA Nacional de Extensão Universitária (2012). Disponível em <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2019.

Portaria nº 1.350, publicada no D.O.U. de 17/12/2018, Seção 1, Pág. 34, que define Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira.

Portaria nº 1.350, publicada no D.O.U. de 17/12/2018, Seção 1, Pág. 34: Homologação do Parecer do CNE.

Resolução CEPE nº 15, 15/06/2016 que estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas e dá outras providências.

Resolução CEPE nº 16, de 15/06/2016 que regulamenta o Acompanhamento de Egressos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Resolução CNE/CES nº 18, 13/03/2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;

Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018- Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Resolução CNE/CES nº. 18, de 13 de março de 2002. As diretrizes do MEC para os Cursos de Graduação em Letras;

Resolução CNE/CP nº 01/2012, que trata da Educação em Direitos Humanos;

Resolução CNE/CP nº 1, de 17/06/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Indígena, Afro-Brasileira e Africana e a Lei nº 11645/2008, que trata da temática da história e cultura afro-brasileira e indígena;

Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.